PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1918

Ouro	**12:394$400**
Papel	**47.094:452$514**

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1918

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1917

Resumo das verbas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1918

VERBAS	ORÇADA PARA 1918		VOTADA PARA 1917	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1. Subsidio do Presidente da Republica	....	120:000$000	....	120:000$000
2. » » Vice-Presidente da Republica	....	36:000$000	....	36:000$000
3. Gabinete do Presidente da Republica	....	76:800$000	....	76:800$000
4. Despeza com o palacio da Presidencia da Republica	....	100:000$000	....	100:000$000
5. Subsidio dos Senadores	....	774:900$000	....	774:900$000
6. Secretaria do Senado	....	726:150$800	....	726:150$800
7. Subsidio dos Deputados	....	2.607:600$000	....	2.607:600$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados	....	1.004:845$318	....	1.004:845$318
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	....	275:000$000	....	275:000$000
10. Secretaria de Estado	....	696:041$118	....	696:041$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica	....	19:600$000	....	19:600$000
12. Justiça Federal	....	1.885:971$618	....	1.907:971$618
13. » do Districto Federal	....	1.382:393$118	....	1.388:393$118
14. Ajudas de custo a magistrados	....	7:000$000	....	7:000$000
15. Policia do Districto Federal	....	5.891:215$590	....	5.891:215$590
16. Brigada Policial	....	8.390:000$000	....	7.627:890$238
17. Casa de Detenção	....	778:240$139	....	576:356$118
18. Casa de Correcção	....	375:522$568	....	291:676$106
19. Archivo Nacional	....	179:281$118	....	179:281$118
20. Assistencia a Alienados	....	2.088:506$874	....	2.088:506$874
21. Directoria Geral de Saúde Publica	....	5.447:259$000	....	5.496:920$500
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino	....	71:978$000	....	76:438$000
23. Subvenções a Institutos de Ensino	....	4.957:818$000	....	4.738:091$208
24. Escola Nacional de Bellas Artes	12:394$400	298:812$236	10:422$083	286:212$236
25. Instituto Nacional de Musica	....	439:829$589	....	439:934$052
26. » Benjamin Constant	....	412:676$118	....	388.980$118
27. » Nacional de Surdos-Mudos	....	157:662$418	....	154:662$418
28. Bibliotheca Nacional	....	515:512$118	....	505:512$118
29. Soccorros Publicos	....	50:000$000	....	25:000$000
30. Obras	....	250:000$000	....	150:000$000
31. Serviço eleitoral	....	200:000$000	....	50:000$000
32. Corpo de Bombeiros	....	2.410:986$774	....	2.252:987$574
33. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre	....	2.920:204$000	....	2.988:204$000
34. Instituto Oswaldo Cruz	....	331:240$000	....	331:240$000
35. Serventuarios do culto catholico	....	60:000$000	....	68:000$000
36. Magistrados em disponibilidade	....	120:000$000	....	135:000$000
37. Guarda Nacional	....	27:400$000	....	29:800$000
38. Subvenções	....	908:000$000	....	761:000$000
39. Eventuaes	....	100:000$000	....	64:000$000
	12:394$400	47.094:452$514	10:422$083	45.337:210$240
Quantia votada de mais na verba 33 em 1917		223:704$000		
» » » menos na verba 31 » »		$050		
		223:703$950	....	223:703$950
				45.560:914$190

Tabella explicativa da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1918

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
I					
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905, 2.398 de 9 de jan. de 1911 e 2.876 de 4 de nov. de 1914	....	....	120:000$000	120:000$000
2					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem	....	....	36:000$000	36:000$000
3					
Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Grat	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894	....	12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem	....	21:600$000		
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500$ mensaes a cada um	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	....	36:000$000		
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e 2.924 de 5 de janeiro de 1915	....	7:200$000	76:800$000	76:800$000
4					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896, 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.232 de 5 de jan. de 1917	....	100:000$000	100:000$000	100:000$000
5					
Subsidio dos Senadores					
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914	....	774:900$000	774:900$000	774:900$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
6					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....................	18:000$000			
1 Vice-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat....................................	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915..........................	15:000$000			
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..............	12:000$000			
1 Bibliothecario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat....................................	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915....................	12:000$000			
7 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.........................	67:200$000			
1 Official encarregado da acta com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat......................	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	9:600$000			
1 Chefe da redacção dos debates, com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.......................	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...........................	12:000$000			
3 Redactores de debates a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat......................................	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	28:800$000			
1 Redactor dos *Annaes*, idem......................	Idem...........................	9:600$000			
3 Supplentes de redactores dos debates a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.........................	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916...	14:400$000			
1 Conservador da Bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.............................	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 9 de jan. de 1914.......	7:200$000			
1 Chefe do serviço tachygraphico com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.........................	Deliber. da Meza de 9 de jan. de 1917	14:400$000			
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat............................	Idem	12:000$000			
4 Tachygraphos de 1ª classe com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.............................	Idem	38:400$000			
4 Tachygraphos de 2ª classe com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.............................	Idem	24:000$000			
3 Tachygraphos de 3ª classe com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.............................	Idem	12:600$000			
1 Dactylographo chefe com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..................................	Idem	3:600$000			
6 Dactylographos com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....................................	Idem	14:400$000			
3 Auxiliares com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..	Idem	5:400$000			
2 Porteiros a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat...	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	14:400$000			
2 Ajudantes de porteiro a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat..................................	Idem	11:520$000			
12 Continuos a 3:168$ de ord. 1:584$ de grat....	Idem	57:024$000	413:544$000		
Gratificação ao official encarregado do serviço das actas......................................	Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917..	2:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
ratificação ao funccionario que serve de secretario á Commissão de Finanças		2:400$000			
ratificação ao continuo que trabalha na mesma Commissão		300$000			
alarios de 12 serventes, de dous «chauffeurs» e de dous ajudantes de «chauffeur»		46:800$000	51:900$000		
'ara gratificações addicionaes : de 15 % ao vice-director, a dous officiaes e a cinco continuos ; de 20 % ao official encarregado da acta, ao porteiro da Secretaria e a dous continuos ; de 25 % ao director, a dous officiaes, ao chefe da redacção de debates, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official, ao redactor dos *Annaes*, ao ajudante do porteiro da Secretaria e ao ajudante do porteiro do salão			42:058$800		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Director	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	19:500$000			
Chefe da redacção dos debates	Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917.	15:000$000			
Official	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000			
Continuo	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913	3:000$000			
Continuo	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	4:752$000	54:252$000		
			561:754$800		
MATERIAL					
mpressões e publicação dos debates em cinco mezes a 12:500$		62:500$000			
Revisão dos debates		13:800$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações		32:000$000			
Conservação e limpeza dos moveis		6:000$000			
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente do Senado		15:000$000			
Organização dos *Annaes* de 1833 e 1834		12:000$000			
Eventuaes		22:600$000			
Consumo d'agua		396$000			
Taxa de esgoto		100$000	164:396$000	726:150$800	72[illegible]:150$[illegible]

7

Subsidio dos Deputados

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1918	VOTADA PARA 1917
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914	2.607:600$000	2.607:600$000	2.607:600$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
8				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	18:000$000		
1 Sub-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem	15:000$000		
2 Chefes de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	15:000$000		
1 Chefe do serviço tachygraphico com 10:640$ de ord. e 5:320$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	15:960$000		
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	14:400$000		
8 Tachygraphos de 1ª classe a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	96:000$000		
2 Tachygraphos de 2ª classe a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000		
2 Tachygraphos de 3ª classe a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	9:600$000		
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	14:400$000		
1 Redactor dos *Annaes* com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	9:600$000		
1 Redactor dos documentos, idem.	Idem	9:600$000		
5 Redactores dos debates, idem	Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917	48:000$000		
4 Supplentes da redacção dos debates a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	19:200$000		
1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700$ mensaes	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	8:400$000		
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
1 Bibliothecario, idem	Idem	12:000$000		
1 Secretario da Presidencia a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917.	14:400$000		
5 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	48:000$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Conservador do archivo com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	28:800$000		
4 Amanuenses a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	21:600$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Porteiro do salão idem	Idem	7:200$000		
2 Ajudantes do porteiro a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.	Idem e delib. da Camara de 25 de dez. de 1911	11:520$000		
20 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	95:040$000		
1 Zelador do palacio Monrõe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Lei n. 3 089 de 8 de janeiro de 1916.	3:600$000		
12 serventes a 2:000$ de o d. e 1:000$ de grat.	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	36:000$000		
3 serventes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 serventes a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	3:600$000		
Para gratificação especial ao funccionario da Secretaria que servir como Secretario da Commissão de Finanças	Idem	1:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na mesma Commissão.........	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	600$000			
5 jardineiros (salario)........................	....	7:800$000			
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo : de 30 % ao sub-director, archivista, conservador da bibliotheca, porteiros da Secretaria e do salão e um ajudante de porteiro, e sete continuos ; de 25 % a um chefe de redacção dos debates (ao mesmo tempo redactor de documentos parlamentares), a dous chefes de secção, bibliothecario, um 1º official, um continuo, um redactor de *Annaes* e um ajudante de porteiro ; de 20 % ao secretario da presidencia, a um 1º official e sete continuos ; de 15 % ao superintendente da redacção de debates, um 1º official, um 2º official, dous redactores de debates e dous continuos.........................	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	60:774$400	724:134$400		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Chefe da redacção dos debates.................	Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917	18:000$000			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional).	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908	14:400$000			
1 Chefe do serviço stenographico (inclusive gratificação addicional).........................	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912	20:748$000			
1 Official..	....	2:800$000			
1 Official..	Acto de 9 de agt. de 1905...........	7:200$000			
1 Ajudante do porteiro..........................	Resol. de 27 de set. de 1888..........	1:500$000			
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação addicional)..	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de jan. de 1914	7:488$000			
1 Continuo......................................	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892...........	2:000$000			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional).....	Delib. da Camara do 3 de nov. de 1910	5:702$400			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)....	Delib. da Camara do 30 de agt. de 1911	5:702$400			
1 Servente..	....	1:800$000	87:340$800		
			811:475$200		
MATERIAL					
Para continuação da publicação de documentos parlamentares................................	....	12:000$000			
Objectos de expediente..........................	....	15:000$000			
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc..........................	....	10:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis...	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	16:202$000			
Para custeio e conservação do automovel destinado á conducção do Presidente da Camara...........	....	12:000$000			
Aluguel de casa para os porteiros da Secretaria e do salão..	....	2:400$000			
Despezas eventuaes..............................	....	14:200$000			
Impressão e publicação dos debates da Camara durante cinco mezes, a 18:000$	....	90:000$000			
Serviço de revisão dos debates	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	21:000$000			
Taxa de esgoto do edificio.......................	....	136$118			
Consumo d'agua..................................	....	432$000	193:370$118	1.004:845$318	1.004:845$318

9

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Ajuda de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional...............	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, n. 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914............	....	....	275:000$000	275:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
IO					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	18:000$000			
Para o funccionario da Secretaria ou pessoa estranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
Para os funccionarios da mesma Secretaria ou pessoas estranhas que exercerem os logares de officiaes de gabinete do Ministro	Idem	12:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3° do art. 2° e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	3:600$000	69:600$000		
3 Directores geraes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2°, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	54:000$000			
6 Directores de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Idem	72:000$000			
13 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Decreto e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	124:800$000			
12 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2°, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	86:400$000			
28 Terceiros officiaes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2°, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	151:200$000			
1 Porteiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:880$ de ord. e 1:440$ de grat	Idem	4:320$000			
6 Continuos a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	21:600$000			
1 Continuo do gabinete do Ministro, idem	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2°, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.	3:600$000			
5 Correios, idem	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2°, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	18:000$000	541:920$000		
6 Serventes (salario mensal de 200$)	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	14:400$000			
Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	2:400$000			
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	15:600$000			
Para diarias aos cinco correios	Idem	1:825$000	34:225$000		
			645:745$000		
MATERIAL					
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento		10:000$000			
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak		12:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
lluminação		1:500$000			
luguel de casa para o porteiro		1:800$000			
'ara fardamento dos cinco correios na razão de 300$ a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	1:500$000			
erviço telegraphico por companhias estrangeiras		1:000$000			
mpressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		10:000$000			
'ara despeza com a conducção do Ministro	Aviso do Ministerio da Fazenda, n. 38, de 10 de abril de 1907	12:000$000			
'axa de esgoto do edificio		136$118			
onsumo d'agua na Secretaria		360$000	50:296$118	696:041$118	696:041$118
11					
Gabinete do Consultor Geral da Republica					
PESSOAL					
Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903	15:000$000			
Continuo com 1:733$334 de ord. e 866$666 de grat	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 2.924 de 5 de jan. de 1915	2:600$000	17:600$000		
MATERIAL					
bjectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas			2:000$000	19:600$000	19:600$000
12					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
Presidente com 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911	39:000$000			
lo exercicio de presidente. Grat	Idem	2:000$000			
Membros a 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Idem	546:000$000			
		587:000$000			
SECRETARIA					
1 Secretario com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911	15:000$000			
1 Sub-secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Idem	12:000$000			
2 Chefes de secção a 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat	Idem	19:600$000			
Officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	64:800$000			
Protocollista, idem	Idem	7:200$000			
1 Bibliothecario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000			
1 Archivista, idem	Idem	7:200$000			
1 Porteiro dos auditorios com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000			
Porteiro zelador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	30:000$000			
Electricista a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	3:000$000			
ra o official que auxilia o procurador geral da Republica	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	1:200$000			
		181:000$000	768:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
11 Serventes a 1:800$ de salario annual........	....	19:800$000	19:800$000		
			787:800$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente..........................	....	5:300$000			
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a bibliotheca........................	....	7:000$000			
Acquisição, concerto de moveis, reposteiros e outros objectos........................	....	3:000$000			
Illuminação..	....	1:500$000			
Energia electrica para um ascensor.............	....	600$000			
Telephone..	....	87$500			
Impressões e publicações.........................	....	3:000$000			
Despezas eventuaes e de prompto pagamento....	....	1:000$000			
Taxa de esgoto..................................	....	136$118			
Consumo d'agua..................................	....	108$000			
		21:731$618	809:531$618		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
Para representação e despezas do Procurador Geral da Republica	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891. Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:800$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas da Procuradoria Geral da Republica...	....	500$000			
			8:300$000		
JUIZOS SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
PESSOAL					
2 Juizes a 18:000$ de ord. e 9:000$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	54:000$000			
2 Substitutos a 8:400$ de ord. e 4:200$ de grat.	Idem..............................	25:200$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960$ cada um.....................	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...........................	1:920$000			
11 Officiaes de justiça, a 720$ de grat. cada um...	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920$000			
		96:240$000			
MATERIAL					
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..........	....	1:800$000			
			98:040$000		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
4 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat............	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 2.227 de 6 de jan. de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..................	57:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:000$000			
Amanuenses a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	8:400$000			
		72:000$000			
Serventes a 1:800$ de salario annual..........	Idem	3:600$000			
		75:600$000			
MATERIAL					
jectos de expediente, livros, encadernações, telephone, acquisição e concertos de moveis, campainhas, outros objectos e despezas eventuaes, da Procuradoria da Republica no Districto Federal		2:500$000			
			78:100$000		
TERRITORIO DO ACRE					
PESSOAL					
Juiz de secção com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000$000			
Substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat...	Idem	4:800$000			
Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	2:400$000			
Ministerio Publico					
Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	18:000$000			
		67:200$000			
MATERIAL					
Aluguel da casa onde funcciona o Juizo, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Idem	12:000$000			
			79:200$000		
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'					
PESSOAL					
Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:320$000			
Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem	10:080$000			
Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:600$000			
Official de justiça. Grat	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720$000			
Ministerio Publico					
Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000			
		39:720$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		600$000			
		40:320$000			
Estados a 40:320$ cada um, sendo: 39:720$ para o pessoal e 600$ para o material			120:960$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
PARAHYBA, ALAGÔAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, SERGIPE, PIAUHY, GOYAZ, RIO GRANDE DO NORTE E MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..................	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.	Idem..............................	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..................	3:000$000			
1 Official de justiça. Grat........................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
		31:192$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes........	....	600$000			
		31:792$000			
9 Estados a 31:792$ cada um, sendo: 31:192$ para o pessoal e 600$ para o material........	....	....	286:128$000		
PARANÁ					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 9.418 de 6 de março de 1912....	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.	Idem..............................	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.........................	3:000$000			
2 Officiaes de justiça. Grat......................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912............................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
		31:912$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.......	....	600$000	32:512$000		
BAHIA, PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 jan. de 1913.................	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem..............................	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.........................	3:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.........................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....................................	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
		40:440$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000			
		41:240$000			
3 Estados a 41:240$ cada um, sendo: 40:440$ para o pessoal e 800$ para o material.......	....	....	123:720$000		
RIO DE JANEIRO					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913...............	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord.e 3:360$ de grat..	Idem................................	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907........................	3:600$000			
3 Officiaes de justiça com 720$ de grat............	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	2:160$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000$000			
		41:160$000			
MATERIAL					
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000	41:960$000		
MINAS GERAES, PERNAMBUCO E S. PAULO					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 e d11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913...............	19:320$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...................	10:080$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat., cada um....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907............................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000			
MATERIAL		44:040$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes............	....	800$000			
		44:840$000			
3 Estados com 44:840$ cada um, sendo: 44:040$ para o pessoal e 800$ para o material........	....	....	134:520$000		
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia.........................	....	60:000$000			
Para diligencias e para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres, condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	13:000$000	73:000$000	1.885:971$618	1.907:971$618

A differença de 22:000$ para menos provém de ter sido eliminado o credito de 12:000$ para gratificação especial ao juiz federal em Matto Grosso e de ter sido reduzido de 10:000$ o destinado a diligencias, transportes de presos pobres condemnados pela justiça federal.

13

Justiça do Districto Federal

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
1 Presidente com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911......	29:250$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat..............	Idem..............................	1:200$000			
3 Presidentes de Camaras a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat..........................	Idem..............................	87:750$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat..............	Idem..............................	1:800$000			
11 Desembargadores a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat...................................	Idem..............................	321:750$000			
		441:750$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800$000			
1 Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....	Idem..............................	4:800$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem..............................	7:200$000			
3 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem..............................	9:360$000			
1 Porteiro com 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Idem..............................	2:340$000			
2 Continuos a 1:040$ de ord. e 520$ de grat......	Idem..............................	3:120$000			
2 Officiaes de justiça a 666$667 de ord. e 333$333 de grat..................................	Idem..............................	2:000$000			
1 Correio idem................................	Idem..............................	1:000$000			
		37:620$000			
2 Serventes a 100$000 cada um de salario mensal.	....	2:400$000			
		40:020$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações..............................	....	2:500$000			
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos............................	....	300$000			
Conservação e limpeza do edificio...............	....	1:000$000			
Impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes.....................................	....	1:020$000			
Taxa de esgoto................................	....	136$118			
Consumo d'agua................................	....	108$000			
		5:064$118	486:834$118		
JUIZOS DE DIREITO					
PESSOAL					
6 Juizes criminaes a 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat....................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911, lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911..........................	126:000$000			
6 Juizes do civel idem..........................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000$000			
2 Juizes de orphãos e ausentes idem............	Idem..............................	42:000$000			
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem...........	Idem..............................	21:000$000			
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem..............................	21:000$000			
5 Escrivães do crime a 2:300$ de ord. e 1:150$ de grat....................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250$000			
5 Officiaes de justiça a 800$ de ord. e 400$ de grat....................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decrs. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911..............................	6:000$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem..............................	2:400$000			
		361:650$000			
5 Serventes a 100$ cada um de salario mensal....	....	6:000$000			
		367:650$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações..............................	....	1:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis..	....	3:000$000			
Acquisição, concerto de moveis e outros objectos..	....	1:000$000			
Publicações, despezas miudas e eventuaes.........	....	3:000$000			
Consumo d'agua..	....	216$000			
		8:616$000	376:266$000		
Ministerio Publico					
PESSOAL					
1 Procurador geral com 17:250$ de ord. e 8:625$ de grat..	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911......	25:875$000			
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat............	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250$000			
6 Promotores publicos a 7:666$667 de ord. e 3:833$333 de grat...........................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000$000			
7 Adjuntos do promotor a 4:600$ de ord. e 2:300$ de grat..	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913...	48:300$000			
1 Curador de massas fallidas com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat................................	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911...........	9:600$000			
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord. e 2:240$ de grat..	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720$000			
1 Amanuense a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911..............	3:120$000			
1 Continuo com 1:040$ de ord. e 520$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560$000			
		193:425$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente........................	....	150$000			
			193:575$000		
TRIBUNAL DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 3:588$ de ord. e 1:794$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911............................	10:764$000			
2 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat.......	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680$000			
		15:444$000			
4 Serventes a 125$ mensaes cada um (salario)....	....	6:000$000			
		21:444$000			
MATERIAL					
Despezas com os serviços do Jury.	....	7:000$000			
			28:444$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
PRETORIAS					
PESSOAL					
15 Pretores a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.......	180:000$000			
7 Escrivães criminaes a 3:538$ de ord. e 1:794$ de grat....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674$000			
14 Officiaes de justiça a 1:200$ de ord. e 600$ de grat....	Idem....	25:200$000			
		242:874$000			
MATERIAL					
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :					
Para 6 pretorias urbanas, a 200$ mensaes....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	14:400$000			
Para 3 pretorias suburbanas, a 100$ mensaes	Idem....	3:600$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos....	....	1:800$000			
Para transporte de funccionarios em serviço das Pretorias....	....	1:800$000			
Para transporte de presos....	....	1:000$000			
		22:600$000	265:474$000		
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL					
PESSOAL					
Depositario publico com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.	9:000$000			
1 Escrivão com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Idem....	4:800$000			
		13:800$000			
MATERIAL					
Para aluguel de casa do Deposito	....	18:000$000	31:800$000		
A differença de 6:000$ para menos provém de ter sido eliminado desta verba para ser incluido na de « Subvenções » o credito de 6:000$ destinada a « auxilio para aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria ».				1.382:393$118	1.388:393$118
14					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....	....	6:500$000		
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912....	....	500$000	7:000$000	7:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
15					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000$000			
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	32:400$000			
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	84:000$000			
11 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 jan. de 1916	79:200$000			
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	54:000$000			
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000$000			
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	367:200$000			
1 Inspector de Policia Maritima com 5:530$ de ord. e 2:765$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	8:295$000			
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:765$ de ord. e 1:382$500 de grat.	Idem	20:737$500			
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:698$334 de ord. e 849$166 de grat.	Idem	5:095$000			
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	192:000$000			
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800$000			
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	24:000$000			
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.	Idem (art. 221)	108:000$000			
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	21:600$000			
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	60:000$000			
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	48:000$000			
10 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907 e n. 3.232, de 5 de jan. de 1917	36:000$000			
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200$000			
28 Officiaes de justiça idem	Idem	67:200$000			
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat.		19:200$000			
1 Escrivão em disponibilidade		1:200$000	1.453:727$500		
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400$000			
4 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Official de gabinete com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
8 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	38:400$000			
1 Official archivista com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
12 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	43:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Fiel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
4 Telephonistas idem	Idem	9:600$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
8 Continuos a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	16:000$000			
Para quebras ao thesoureiro	Lei n 1.617 de 30 de dez. de 1906	600$000			
		164:800$000			
12 Serventes a 1:200$		14:400$000			
Pessoal do serviço de transporte da Policia (diarias)		56:000$000			
Pessoal do serviço de caixas de avisos policiaes (diarias)		32:000$000			
11 Mestres a 9$ diarios cada um		36:135$000			
6 Motoristas, idem		19:710$000			
5 Machinistas, idem		16:425$000			
3 Foguistas a 5$ diarios cada um		5:475$000			
17 Marinheiros a 4$ diarios cada um		24:820$000			
		204:965$000	369:765$000		
SERVIÇO MEDICO-LEGAL					
PESSOAL					
12 Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400$000			
1 Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
Diarias de 10$ aos medicos	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	43:800$000			
		132:600$000			
5 Serventes a 1:200$ de salario annual		6:000$000	138:600$000		
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
3 Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações, com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000$000			
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem	9:000$000	73:400$000		
GUARDA CIVIL					
PESSOAL					
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat.	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000$000			
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400$ e a diaria de 7$	Idem	4:955$000			
1 Almoxarife com a grat. de 1:900$ e a diaria de 3$500	Idem	3:177$500			
		18:132$500			
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000$000			
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000	Idem	1.095:000$000			
Gratificação ao chefe do expediente	Idem	780$000			
Gratificação de 25$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.	Decr. n. 1.827 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:500$000			
Gratificação de 15$ mensaes a 21 ajudantes	Idem	3:780$000			
Reservas da guarda civil		120:000$000	2.197:192$500		
		2.179:060$000	4.232:685$000		
MATERIAL					
Para o serviço medico legal		12:000$000			
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		50:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		15:000$000			
Illuminação		66:000$000			
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos		120:000$000			
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	44:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres		192:000$000			
Linhas telegraphicas ou telephonicas		12:000$000			
Taxas de esgoto		680$590			
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes		20:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		10:000$000			
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		4:000$000			
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro		1:440$000			
Para sustento dos presos do Deposito da Policia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	8:000$000			
Material para o Gabinete de Identificação e Estatistica		10:000$000			
Para custeio e combustivel das lanchas	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	75:000$000			
Para o serviço de caixas de avisos policiaes	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	8:000$000			
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	8:000$000	656:120$590		
			4.888:805$590		
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado	Lei n. 3.232 de 5 de Jan. de 1917.		300:000$000		
			5.188:805$590		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	6:000$000			
1 Medico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Idem	4:200$000			
1 Pharmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Professor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Agronomo idem idem	Idem	2:400$000			
1 Ajudante de agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000			
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:500$000			
		33:900$000			
20 Guardas, grat. de 1:200$	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	24:000$000	57:900$000		
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas		130:000$000			
Medicamentos, calçado e vestuario dos correccionaes		20:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		2:500$000			
Illuminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações		20:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		500$000			
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos		8:000$000			
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas, instrumentos e sementes para o trabalho agricola		10:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		7:000$000			
Para conservação do edificio e continuação de obras		5:000$000			
		203:000$000	260:900$000		
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916.	9:000$000			
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Escripturario idem	Idem	4:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
1 Almoxarife idem	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907, n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916.	4:800$000			
3 Professores a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Inspector geral a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Mestre de officina com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Roupeiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916	3:000$000			
1 Porteiro idem	Idem	3:000$000			
1 Horticultor com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
5 Inspectores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	15:000$000			
		78:600$000			
10 Auxiliares de ensino a 1:800$ de grat. cada um.		18:000$000			
3 Auxiliares de escripta a 1:440$ de grat.		4:320$000			
1 Instructor militar. Grat.		1:200$000			
10 Guardas a 1:200$ de grat.		12:000$000			
1 Dentista. Grat.		960$000			
1 Electricista. Grat.		1:800$000			
1 Machinista. Grat.		1:800$000			
1 Ajudante de machinista. Grat.		1:200$000			
8 Engommadeiras. Grat.		4:380$000			
1 Enfermeiro. Grat.		960$000			
1 Mestre marceneiro. Grat.		2:400$000			
1 Mestre alfaiate. Grat.		2:400$000			
1 Mestre typographo Grat.		2:400$000			
1 Mestre funileiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre entalhador. Grat.		1:800$000			
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre pintor. Grat.		1:440$000			
1 Mestre pedreiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre ferreiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre vassoureiro. Grat.		1:440$000			
1 Mestre oleiro. Grat.		1:200$000			
1 Cavoqueiro. Grat.		1:095$000			
1 Ajudante de cavoqueiro. Grat.		730$000			
2 Cozinheiros a 1:200$ de grat.		2:400$000			
2 Ajudantes de cozinha a 600$ de grat.		1:200$000			
1 Chefe de copa. Grat.		960$000			
3 Serventes a 1:200$ de grat.		3:600$000			
3 Jardineiros. Grat.		3:832$500			
3 Chacareiros. Grat.		3:832$500			
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200$ de grat.		7:200$000			
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600$ de grat.		1:800$000			
1 Cocheiro. Grat.		1:800$000			
1 Ajudante de cocheiro. Grat.		1:200$000			
1 Carreiro. Grat.		1:200$000			
1 Capineiro. Grat.		960$000			
Gratificação aos alumnos	Decr. n. 4.780, art. 75	3:600$000			
		102:310$000	180:910$000		
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas		140:000$000			
Medicamentos, calçado e vestuario dos recolhidos combustivel		50:000$000			
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		5:000$000			
Illuminação e força motriz		10:800$000			
Acquisição e concertos de moveis		1:800$000			
Conservação e reparos no edificio		6:000$000			
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves		17:000$000			
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica		5:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		15:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc		10:000$000			
		260:600$000	441:510$000	5.891:215$590	5.891:215$590

16

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 12.014, DE 29 DE MARÇO DE 1916

PESSOAL				ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
POSTOS E GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL	ESTADO COMPLETO		TOTAL	TOTAL
		Officiaes	Praças		
General ... Grat.	7:600$000	1	......	7:600$000	
Tenentes-coroneis	14:400$000	7	......	100:800$000	
» » em commissão ... Grat.	4:800$000	2	......	9:600$000	
Majores	11:400$000	10	......	114:000$000	
Capitães	9:000$000	39	......	351:000$000	
» em commissão ... Grat.	3 000$000	3	......	9:000$000	
Tenentes	6:900$000	47	......	324:300$000	
Alferes	5:400$000	64	......	345:600$000	
Sargentos-ajudantes e intendentes	1:642$500	......	10	16:425$000	
Primeiros sargentos	1:460$000	......	56	81:760$000	
Segundos »	1:277$500	......	153	195:457$500	
Terceiros »	1:168$000	......	80	93:440$000	
Cabos	1:022$000	......	358	365:876$000	
Outras praças	949$000	......	2358	2.237:742$000	
				4.252:600$500	

	ORÇADA PARA 1918	VOTADA PARA 1917
Fardamento a 145$ por praça	437:175$000	
Alimentação para 3.015 praças a 1$900 diarios	2.090:902$500	
Forragem, ferragem e curativos para 571 cavallos e muares a 2$000 por dia	416:830$000	
Soldo para officiaes aggregados	21:000$000	
Passagens para officiaes e praças	12:000$000	
Empregados nas fachinas dos quarteis, nas cavallariças do Regimento, nas enfermarias do hospital, no serviço de locomoção e no de outras dependencias dos corpos	149:400$000	
Gratificação aos ordenanças do Ministerio da Justiça a 360$000	1:080$000	
Quebras ao pagador	600$000	
Somma	7.381:588$000	

Material

	ORÇADA PARA 1918	VOTADA PARA 1917
Remonta de animaes	30:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos	120:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para o hospital	30:000$000	
Illuminação, energia electrica e artigos proprios, custeio e conservação	40:000$000	
Conservação, mudança, e assignaturas de linhas telephonicas e seu custeio	4:000$000	
Taxa de esgoto dos quarteis	1:000$000	
Expediente, publicações, livros, impressos, etc	15:000$000	
Obras e conservação dos quarteis e de outros proprios nacionaes, pertencentes á Brigada	100:000$000	
Somma geral	7.721:588$000	6.965:332$180

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes		
Coronel grad...	Luiz da Costa Azevedo	Decreto de 26 de dezembro de 1904	8:201$304
» » ...	Manoel Pereira de Souza	Idem de 4 de maio de 1911	14:847$978
» » ...	Joaquim Antonio Lopes	Idem de 10 de janeiro de 1912	12:480$000
» » ...	Alvaro de Mello	Idem de 14 de maio de 1914	11:136$000
» » ...	João Bernardino da Cruz Sobrinho	Idem de 25 de março de 1915	11:328$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte	Idem de 21 de outubro de 1869	1:152$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira	Idem de 1 de fevereiro de 1911	11:136$000
» »	Luiz Elias Peixoto	Idem de 10 de maio de 1911	11:712$000
» »	Carlos da Cruz Senna	Idem de 20 de maio de 1914	10:368$000
» »	Zeferino Martins Soares	Idem de 23 de maio de 1914	10:560$000
» »	João Lino Gonçalves	Idem de 27 de maio de 1914	9:984$000
» »	Pedro Alexandrino de Andrade	Idem de 7 de julho de 1915	9:600$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895	10:560$000
» » »	Luiz Rodrigues Corrêa	Idem de 17 de junho de 1914	10:031$868
Major	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa	Idem de 18 de março de 1888	1:142$000
»	Antonio José da Rocha	Idem de 24 de agosto de 1903	3:773$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein	Idem de 7 de novembro de 1904	3:360$000
»	Ernesto Barbariz	Idem de 14 de abril de 1910	4:080$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza	Idem de 7 de julho de 1910	3:600$000
»	Francisco Rufino de Oliveira	Idem de 7 de julho de 1910	4:080$000
»	Casemiro Alves de Moura	Idem de 22 de fevereiro de 1911	7:751$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque	Idem de 2 de agosto de 1911	7:903$997
»	João Goston	Idem de 25 de setembro de 1912	7:599$996
»	Clemente Gonzaga de Souza Maciel	Idem de 27 de maio de 1914	7:752$000
»	Francisco Salles de Carvalho	I em de 23 de maio de 1914	7:752$000
»	José Pinto Ribeiro	Idem de 27 de maio do 1914	7:599$996
»	Manoel de Pinho França	Idem de 27 de maio de 1914	7:599$996
»	Alfredo Teixeira Carneiro	I.tem de 21 de maio de 1914	7:599$996
»	José Geofre de Proença	Idem de 9 de julho de 1915	7:752$000
» graduado..	João Pereira Malhães	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:690$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:720$000
» »	Antonio José da Costa e Souza	Idem de 21 de outubro de 1911	3:279$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão	Idem de 17 de janeiro de 1912	6:720$000
Capitão	João Ignacio da Silveira Calvet	Idem de 20 de fevereiro de 1885	720$000
»	João Gaspar da Cunha Brito	Idem de 10 de janeiro de 1885	5:520$000
»	José Pinto de Souza	Idem de 24 de maio de 1894	1:594$800
»	Aureliano Gama de Alcantara	Idem de 18 de agosto de 1894	1:152$200
»	José Maximiano Galvão	Idem de 29 de dezembro de 1894	7:320$000
»	José Carlos L'Eperty	Idem de 26 de dezembro de 1904	2:142$492
»	Eduardo de Parobé Choim	Idem de 27 de fevereiro de 1905	2:400$000
»	Leopoldo Mariano Alves	Idem de 9 de outubro de 1905	2:400$000
»	Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 27 de agosto de 1908	2:880$000
»	Emiliano Felix de Almeida	Idem de 12 de novembro de 1908	2:400$000
»	Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 21 de outubro de 1909	2:400$000
»	Cynobelino Paes Landim	Idem de 2 de dezembro de 1909	2:400$000
»	Germano Corrêa Lima	Idem de 15 de julho de 1910	2:400$000
»	Antonio Gentil Monteiro	Idem de 11 de janeiro de 1911	6:120$000
»	José Ricardo de Faria Braga	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:600$000
»	Julio de Carvalho Borges	Idem de 19 de abril de 1911	6:120$000
»	Francisco Raymundo da Silva	Idem de 10 de maio de 1911	6:000$000
»	Augusto Cesar Alvão	Idem de 10 de maio de 1911	6:120$000
»	Luciano de Paula Santa Fé	Idem de 25 de maio de 1911	6:120$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg	Idem de 31 de maio de 1911	6:360$000
»	Honorio Luiz Pereira	Idem de 26 de julho de 1911	6:000$000
»	José Ramos Nogueira	Idem de 15 de maio de 1912	5:040$000
»	José Francisco Teixeira	Idem de 14 de agosto de 1912	6:000$000
»	Joaquim Antonio de Souza	Idem de 11 de abril de 1913	4:800$000
»	Carlos José Teixeira	Idem de 14 de maio de 1914	5:040$000
»	Arlindo Pinto de Almeida	Idem de 30 de julho de 1913	6:360$000
»	João Caetano de Mattos	Idem de 15 de novembro de 1913	5:760$000
»	Helderando de Andrade Gardel	Idem de 11 de março de 1914	4:080$000
»	Julio Americano Brazileiro	Idem de 11 de março de 1914	6:000$000
»	Manoel Saturnino de Oliveira	Idem de 20 de janeiro de 1915	4:560$000
»	Luiz Leonel de Assis	Idem de 16 de junho de 1915	6:000$000
»	Anastacio Sampaio	Idem de 23 de junho de 1915	6:000$000
»	Fernando de Sá Peixoto	Idem de 22 de outubro de 1915	3:360$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
	Officiaes			
Capitão pharm..	Augusto Cypriano de Oliveira.............	Decreto de 27 de maio de 1914......	6:000$000	
» graduado	Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho....	Idem de 11 de fevereiro de 1903....	1:260$000	
Tenente........	Placido Antonio Fernandes Peres........	Idem de 27 de abril de 1870.........	403$200	
»	João Ranulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896......	1:080$000	
»	Antonio da Costa Valguerêdo...........	Idem de 3 de julho de 1898.........	1:020$319	
»	José Soares Teixeira....................	Idem de 30 de agosto de 1902.......	1:596$000	
»	Antonio Romualdo de Andrade...........	Idem de 15 de janeiro de 1906......	1:68 $000	
»	Franklin Barbosa de Andrade............	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:680$000	
»	Claudino Baptista de Medeiros...........	Idem de 30 de março de 1909.......	2:319$996	
»	João Lourenço de Azevedo...............	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239$992	
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro...	Idem de 25 de dezembro de 1909....	1:680$000	
» pharm..	Etelvino Cortez..........................	Idem de 8 de abril de 1914..........	2:160$000	
»	Filogonio Peixoto........................	Idem de 25 de agosto de 1914.......	1:533$332	
» graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903......	1:600$000	
Alferes.........	Ulpiano Fuentes y Carqueja............	Idem de 12 de setembro de 1885....	316$800	
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.......	Idem de 5 de janeiro de 1889.......	374$400	
»	José Francisco de Sá.....................	Idem de 20 de abril de 1893........	1:152$000	
»	Manoel Carneiro da Fontoura............	Idem de 31 de agosto de 1893......	1:080$000	
»	João Pacheco da Silva....................	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Luiz Manoel de Souza....................	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira........	Idem de 22 de outubro de 1896......	480$000	
»	João Pinto Cavalcanti.....................	Idem de 17 de maio de 1897........	1:440$000	
»	Francisco de Paula Nunes................	Idem de 18 de agosto de 1898......	716$000	
»	Bernardo Pinto Mendes	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675$040	
»	Manoel Mathias da Costa.................	Idem de 5 de outubro de 1901......	1:440$000	
»	Isidro Estevam da Luz....................	Idem de 19 de setembro de 1907....	1:440$000	
»	Ignacio José dos Santos..................	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1:440$000	
»	Balbino Francisco de Oliveira............	Idem de 22 de abril de 1909........	1:440$000	
»	José Pedro Gomes........................	Idem de 15 de março de 1911.......	3:600$000	
»	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911......	3:600$000	
»	Gilberto Junqueira de Araujo.............	Idem de 16 de junho de 1915.......	3:600$000	
				455:860$797
	Praças de pret			
1° sargento.....	João Ferreira dos Santos Porto.........	Idem de 26 de julho de 1916........	876$000	
Sargento-forriel	Alfredo Albano de Carvalho..............	Idem de 14 de novembro de 1907...	876$000	
1° sarg. grad..	Manoel Tertuliano de Oliveira...........	Idem de 17 de junho de 1908.......	839$500	
1° sarg. mestre de musica....	Braz Antonio da Silva....................	Idem de 22 de abril de 1914........	876$000	
1° sarg mestre de musica....	Antonio José da Costa....................	Idem de 22 de setembro de 1915....	876$000	
1° sarg. mestre de musica....	Elpidio Carneiro..........................	Idem de 5 de abril de 1916..........	876$000	
Conductor chefe	Alfredo José Ayres.......................	Idem de 23 de outubro de 1913.....	876$000	
1° sargento enf.	José Dutra da Silveira....................	Idem de 28 de junho de 1911........	876$000	
» » corneteiro-mór..	Jacyntho Antonio do Valle................	Idem de 28 de outubro de 1914.....	876$000	
1° sarg. armeiro.	André Cardoso Dantas...................	Idem de 13 de abril de 1916........	876$000	
2° sargento.....	Luiz Teixeira Guadagni...................	Idem de 28 de agosto de 1889.......	730$000	
» »	Joaquim de Oliveira e Souza.............	Idem de 16 de maio de 1894........	730$000	
» »	José Ferreira Machado..................	Idem de 10 de julho de 1894........	730$000	
» »	Manoel Gonçalves Reis..................	Idem de 10 de julho de 1894........	730$000	
» »	Eduardo Soares Braga....................	Idem de 10 de julho de 1894........	730$000	
» »	Miguel Antonio da Silva..................	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730$000	
» »	João Barbosa de Maria...................	Idem de 27 de dezembro de 1897....	839$500	
» »	José Francisco de Souza Magalhães......	Idem de 27 de março de 1905.......	839$500	
» »	Justino Ribeiro da Silva..................	Idem de 15 de outubro de 1906......	839$500	
» »	Joaquim Ferreira.........................	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	839$500	
» »	Gabriel Braz do Nascimento..............	Idem de 12 de março de 1908.......	839$500	
» »	João José de Oliveira.....................	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	839$500	
» »	João Salustiano de Sant'Anna...........	Idem de 25 de agosto de 1910.......	839$500	
» »	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910....	839$500	
» »	Antonio Ferreira da Fonseca............	Idem de 14 de dezembro de 1910....	839$500	
» »	Ursulino Antonio do Carmo..............	Idem de 2 de outubro de 1912......	839$500	
» »	Joaquim Fernandes da Silva..............	Idem de 3 de setembro de 1913.....	839$500	
» »	Francisco José de Sá Cavalcanti..........	Decreto de 25 de março de 1913.....	839$500	
» »	Casimiro de Carvalho....................	Idem de 19 de maio de 1915.......	839$500	
» »	Joaquim Domingues Carneiro.............	Idem de 9 de agosto de 1916........	559$545	
» »	Joaquim de Sant'Anna Menezes..........	Idem de 9 de agosto de 1916........	839$500	
» » mestre correiro......	Nicoláo Pinto da Fonseca.................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	584$000	
2° sarg. ferrador	Julião Mendes............................	Idem de 25 de maio de 1916	839$500	

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
2º sarg. contra-mestre de musica	Angelo Manoel Gonçalves	Decreto de 10 de janeiro de 1917	839$500
2º sargento grad.	José Rodrigues dos Reis	Idem de 3 de novembro de 1903	766$500
» » »	Alfredo Balthazar do Nascimento	Idem de 6 de fevereiro de 1905	766$500
» » »	Francisco da França Marcondes	Idem de 27 de fevereiro de 1905	730$000
» » »	Francisco Izidro da Silva	Idem de 4 julho de 1913	535$090
» » »	José Francisco de Abreu	Idem de 8 de julho de 1914	803$009
3º » »	Rodrigo Nunes	Idem de 29 de outubro de 1913	766$500
» » »	Benedicto Bezerra de Araujo	Idem de 24 de dezembro de 1913	766$500
Forriel	Francisco Gonçalves de Queiroz	Idem de 22 de agosto de 1894	693$500
»	Vicente Monteiro de Carvalho	Idem de 23 de novembro de 1894	693$500
» »	Manoel Martiniano dos Santos	Idem de 22 abril de 1895	766$500
» »	Antonio José Isidro	Idem de 27 de janeiro 1896	766$500
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza	Idem de 14 de janeiro de 1890	657$000
» »	Manoel Raymundo Lopes da Silva	Idem de 21 de novembro de 1891	657$000
» »	Cordolino Gonçalves de Mello	Idem de 18 de março de 1892	657$000
» »	Francisco Machado de Brito	Idem de 15 de janeiro de 1893	657$000
» »	Jurcelino Campolino dos Santos	Idem de 24 de julho de 1894	657$000
» »	Julio Cesar de Souza Pinto	Idem de 29 de dezembro de 1902	766$500
» »	Manoel Muniz de Lacerda	Idem de 26 de setembro de 1904	766$500
» »	Olympio da Fonseca Vianna	Idem de 17 de agosto de 1905	766$500
» »	Fernando Cosme Marques	Idem de 26 de fevereiro de 1906	766$500
» »	João Baptista da Silva (2º)	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Zacharias Basilio Gomes	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Daniel Galdino dos Santos	Idem de 7 de janeiro de 1907	766$500
» »	Leopoldo Antonio de Araujo	Idem de 28 de fevereiro de 1907	766$500
» »	José Joaquim Carneiro Paes	Idem de 14 de março de 1907	766$500
» »	Vicente Leite de Sant'Anna	Idem de 9 de maio de 1907	511$000
» »	Jeronymo Silva	Idem de 4 de julho de 1907	766$500
» »	Rottemberg Glaciano da Silva	Idem de 5 de setembro de 1907	766$500
» »	Basilio de Oliveira Frazão	Idem de 23 de janeiro de 1908	766$500
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908	766$500
» »	Candido José Moreira	Idem de 6 agosto de 1908	766$500
» »	João Ferreira da Silva (2º)	Idem de 19 de setembro de 1908	766$500
» »	Manoel Pereira de Almeida	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Damião Joaquim da Silva	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Ovidio Rosario da Rosa	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	Luiz Antonio da Silva	Idem de 26 de agosto de 1909	766$500
» »	Manoel Joaquim Nogueira	Idem de 16 de dezembro de 1909	766$500
» »	Alfredo Antonio Saraiva	Idem de 27 de janeiro de 1910	766$500
» »	Antonio Gama da Silva	Idem de 15 de setembro de 1910	766$500
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento	Idem de 20 de outubro de 1910	511$000
» »	Ladislau Dias de Araujo	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Pedro Domingos José de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Antonio Ataliba Bittencourt	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500
» »	Claro Francisco de Freitas	Idem de 19 de abril de 1911	511$000
» »	Jorge Ferreira da Silva	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira	Idem de 14 de junho de 1911	766$500
» »	Carlos João Ferreira	Idem de 21 de junho de 1911	766$500
» »	Luiz Cardozo de Souza	Idem de 6 de setembro de 1911	766$500
» »	Carlos Graça Aranha	Idem de 27 de setembro de 1911	766$500
» »	Candido Rosalino dos Santos	Idem de 29 de novembro de 1911	766$500
» »	Manoel Joaquim Fernandes	Idem de 17 de janeiro de 1912	766$500
» »	Miguel Antonio Barbosa	Idem de 28 de fevereiro de 1912	766$500
» »	Gentil José da Silva	Idem de 20 de março de 1912	766$500
» »	Fernando de Paiva Barros	Idem de 26 de junho de 1912	511$000
» »	João Delphino de Albuquerque	Idem de 18 de setembro de 1912	511$000
» »	Francisco José Bernardes	Idem de 23 de outubro de 1912	511$000
» »	Manoel Gomes Leira	Idem de 15 de janeiro de 1913	766$500
» »	Joviniano Nunes dos Santos	Idem de 29 de janeiro de 1913	766$500
» »	Bartholomeu da Silva Lima	Idem de 30 de abril de 1913	766$500
» »	Casemiro Francisco Duarte	Idem de 30 de abril de 1913	766$500
» »	Custodio Claudio da Silva	Idem de 3 de setembro de 1913	766$500
» »	Manoel do Nascimento Lima	Idem de 19 de novembro de 1913	766$500
» »	Manoel Constantino de Mello Ribeiro	Idem de 31 de dezembro de 1913	766$500
» »	José Costa da Silva	Idem de 4 de março de 1914	766$500
» »	Felippe Lopes da Silva	Idem de 11 de março de 1914	766$500
» »	Pedro Rodrigues Freire	Idem de 25 de março de 1914	766$500
» »	Arthur de Andrade	Idem de 18 de março de 1914	766$500
» »	José Victorio do Espirito Santo	Idem de 25 de março de 1914	766$500
» »	João Cardoso de Oliveira	Idem de 22 de abril de 1914	766$500
» »	Francisco Cardoso de Oliveira	Idem de 1 de julho de 1914	766$500

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Cabo d'esquadra	Valeriano de Souza Costa.................	Decreto de 5 de agosto de 1914......	766$500
» »	Manoel Ferreira Lima (2º)................	Idem de 26 de agosto de 1914.......	766$500
» »	Antonio Barboza Sobrinho................	Idem de 21 de outubro de 1914......	766$500
» »	Antonio Ferreira de Almeida.............	Idem de 21 de outubro de 1914......	766$500
» »	João Leopoldino Camillo..................	Idem de 11 de novembro de 1914....	766$500
» »	Gabriel Ribeiro de Araujo................	Idem de 14 de novembro de 1914 ...	766$500
» »	Antonio José de Lima......................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	766$500
» »	Athanasio de Souza Nery.................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	766$500
» »	José Carlos da Silva......................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	511$000
» »	João Bispo dos Santos.....................	Idem de 22 de abril de 1915.........	766$500
» »	Antonio Lino de Abreu.....................	Idem de 9 de dezembro de 1915....	766$500
» »	Manoel Gonçalves da Silva (1º)...........	Idem de 29 de dezembro de 1915....	511$000
» »	João José de Sant'Anna..................	Idem de 12 de abril de 1816........	766$500
» »	Januario de Brito...........................	Idem de 12 de abril de 1916........	766$500
» »	José Quirino dos Santos..................	Idem de 4 de março de 1916........	511$000
» »	José Francisco das Chagas................	Idem de 21 de junho de 1916........	1:022$000
» »	João Lucio Ferreira........................	Idem de 21 de junho de 1916........	766$500
» »	João Antonio de Oliveira..................	Idem de 12 de julho de 1916........	766$500
» »	Francisco das Chagas......................	Idem de 12 de julho de 1916........	511$000
» »	José Marinho de Souza.....................	Idem de 15 de julho de 1916........	766$500
» »	Ignacio José de Souza......................	Idem de 26 de julho de 1916........	766$500
» »	Raymundo José de Souza..................	Idem de 9 de agosto de 1916........	766$500
» »	Joaquim Domingos da Silva...............	Idem de 9 de agosto de 1916........	766$500
» »	Astrogildo Raphael Machado.............	Idem de 16 de agosto de 1916	766$500
» »	Candido Manoel de Lima..................	Idem de 23 de agosto de 1916.......	1:022$000
» »	Alfredo dos Santos Baptista..............	Idem de 3 de outubro de 1916.......	766$500
» »	Ezequiel Antonio Appolonio..............	Idem de 13 de dezembro de 1916....	766$500
» veterinario	Manoel Antonio dos Santos (1º)...........	Idem de 31 de maio de 1916........	766$500
» d'esquadra grad.....	Manoel José Soares........................	Idem de 13 de agosto de 1889.......	620$500
» d'esquadra grad.....	José Rodrigues............................	Idem de 8 de julho de 1909.........	486$180
» conductor.	Oscar Doria................................	Idem de 23 de novembro de 1913....	766$500
» » grad.	Basilio Gomes..............................	Idem de 30 de setembro de 1914....	730$000
Anspeçada......	Candido José Nepomuceno...............	Idem de 21 de março de 1898.......	730$000
»	Antonio Soares Vieira.....................	Idem de 26 de outubro de 1903...	730$000
»	João da Costa Monteiro..................	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730$000
»	Aprigio José Soares.......................	Idem de 25 de julho de 1904........	730$000
»	Antonio Jacintho de Araujo...............	Idem de 12 de novembro de 1906....	730$000
»	Egydio Luiz Felizardo.....................	Idem de 12 de novembro de 1906....	730$000
»	Jayme Moreira Cardoso....................	Idem de 18 de abril de 1907........	730$000
»	Antonio Brandão............................	Idem de 10 de julho de 1908........	730$000
»	Domingos Manoel Ferreira................	Idem de 10 de setembro de 1908....	730$000
»	Francisco Borges...........................	Idem de 22 de abril de 1909........	730$000
»	José de Oliveira Pires.....................	Idem de 14 de maio de 1909........	730$000
»	Augusto Paulino............................	Idem de 1 de julho de 1909.........	730$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo...............	Idem de 29 de julho de 1909........	486$180
»	Antonio Gomes da Silva...................	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730$000
»	Euclydes de Serpa Junior.................	Idem de 11 de agosto de 1910.......	730$000
»	Marcos Ferreira............................	Idem de 29 de setembro de 1910....	730$000
»	João Alves de Almeida....................	Idem de 11 de janeiro de 1911......	730$000
»	Luiz Joaquim Raymundo..................	Idem de 22 de março de 1911.......	730$000
»	José Carlos..................................	Idem de 23 de agosto de 1911.......	486$180
»	Francisco Antonio dos Santos............	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730$000
»	Francisco Alexandrino da Cunha..........	Idem de 17 de janeiro de 1912......	730$000
»	Eugenio Ferreira dos Santos..............	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000
»	Laudelino de Souza........................	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730$000
»	Albino Pinto Ferreira......................	Idem de 26 de dezembro de 1912....	730$000
»	Candido Pereira de Faria..................	Idem de 23 de outubro de 1913......	730$000
»	José Martins de Oliveira..................	Idem de 31 de dezembro de 1913....	486$545
»	Antonio da Silva Mattos...................	Idem de 18 de fevereiro de 1914.....	730$000
»	Martinho Rodrigues dos Santos...........	Idem de 17 de junho de 1914.......	730$000
»	Manoel Zeferino Moreira Fortes..........	Idem de 29 de julho de 1914........	730$000
»	Manoel Lino Barboza......................	Idem de 16 de setembro de 1914....	730$000
»	Antonio Vargas de Oliveira...............	Idem de 30 de setembro de 1914....	486$180
»	José Candido de Faria.....................	Idem de 21 de outubro de 1914......	730$000
»	Sancho Pereira Vianna....................	Idem de 11 de novembro de 1914....	730$000
»	Francisco Limeira de Albuquerque........	Idem de 25 de agosto de 1915......	730$000
»	José Alves de Lima........................	Idem de 1 de setembro de 1915......	730$000
»	João Francisco de Souza	Idem de 24 de novembro de 1915....	730$000
»	Manoel Gomes da Silva (2º)...............	Idem de 12 de julho de 1916........	730$000
»	Manoel Francisco Xavier..................	Idem de 20 de dezembro de 1916....	486$180
»	Antonio Lopes da Silva (2º)...............	Idem de 20 de dezembro de 1916...	730$000
Soldado........	Abel Pereira Cardoso......................	Idem de 4 de novembro de 1892....	627$800

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL		ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
	Praças de pret					
Soldados	Antonio José de Araujo	Decreto de 10 de julho de 1894	620$500			
»	Florindo Antonio Pinheiro	Idem de 18 de agosto de 1894	620$500			
»	João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	730$000			
»	José Arthur dos Santos	Idem de 20 de julho de 1895	730$000			
»	Delsolino José de Souza	Idem de 10 de fevereiro de 1896	730$000			
»	João Antonio de Magalhães	Idem de 19 de setembro de 1896	730$000			
»	Arthur Rodrigues Durães	Idem de 20 de maio de 1899	730$000			
»	José Galdino Pereira de Lucena	Idem de 18 de maio de 1901	730$000			
»	Julio Emilio de Oliveira	Idem de 24 de novembro de 1902	730$000			
»	Thomé Olympio Cavalcanti	Idem de 24 de novembro de 1902	730$000			
»	Francisco José de Albuquerque	Idem de 2 de março de 1903	730$000			
»	João Pedro Agapito	Idem de 16 de novembro de 1903	730$000			
»	Antonio Marques Bernardes	Idem de 18 de janeiro de 1904	730$000			
»	Sebastião da Silva Santos	Idem de 28 de março de 1904	730$000			
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos	Idem de 8 de agosto de 1904	730$000			
»	João Gonçalves da Silva	Idem de 24 de outubro de 1904	730$000			
»	Antonio Pereira do Monte	Idem de 27 de março de 1905	730$000			
»	Seraphim Augusto da Silva	Idem de 10 de julho de 1905	730$000			
»	Manoel José da Silva (2º)	Idem de 8 de janeiro de 1906	486$180			
»	Manoel José	Idem de 12 de fevereiro de 1906	730$000			
»	Benedicto José Rozendo	Idem de 21 de maio de 1906	486$180			
»	Francisco Gonçalves	Idem de 14 de julho de 1906	292$000			
»	João Rodrigues Esteves	Idem de 25 de julho de 1906	730$000			
»	João Leoncio de Andrade	Idem de 5 de novembro de 1906	730$000			
»	João Roberto Jacino	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730$000			
»	João Victorino Guimarães	Idem de 18 de abril de 1907	486$180			
»	Onofre Marcellino da Silva	Idem de 20 de fevereiro de 1908	730$000			
»	João Bello do Espirito Santo	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000			
»	Feliciano Antonio de Almeida	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000			
»	Antonio Francisco de Oliveira	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730$000			
»	Antonio Lopes da Silva	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000			
»	Luiz Thomé de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	486$180			
»	José Joaquim Pacheco	Idem de 30 de novembro de 1910	486$180			
»	João Alves dos Santos	Idem de 14 de dezembro de 1910	730$000			
»	João Rodrigues Peixoto	Idem de 31 de maio de 1911	730$000			
»	Antonio Vieira da Silva	Idem de 13 de dezembro de 1911	730$000			
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	730$000			
»	Antonio Victorino de Mello Dias	Idem de 15 de maio de 1912	730$000			
»	Agenor Pereira de Moraes	Idem de 4 de julho de 1912	730$000			
»	Melchiades José de Oliveira	Idem de 18 de setembro de 1912	730$000			
»	Octacilio Gomes Jardim	Idem de 16 de abril de 1913	730$000			
»	José Marques Ponce	Idem de 30 de abril de 1913	730$000			
»	Arthur Coelho	Idem de 21 de maio de 1913	730$000			
»	Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	Idem de 24 de junho de 1914	486$180			
»	Joaquim Lopes de Oliveira	Idem de 1 de julho de 1914	730$000			
»	Luciano José de Medeiros	Idem de 23 de setembro de 1914	730$000			
»	José Bento de Oliveira	Idem de 14 de novembro de 1914	730$000			
»	Candido dos Santos Laffite	Idem de 13 de janeiro de 1915	730$000			
»	José Pedro de Lima (2º)	Idem de 13 de janeiro de 1915	730$000			
»	Pio Nepomuceno Camargo	Idem de 22 de abril de 1915	730$000			
»	João Olympio	Idem de 2 de junho de 1915	730$000			
»	Manoel Pedro de Alcantara	Idem de 16 de junho de 1915	730$000			
»	Berthoido Barboza dos Santos Carmo	Idem de 23 de junho de 1915	730$000			
»	Esperidião de Souza Ferro	Idem de 21 de julho de 1915	730$000			
»	José Alves da Cruz	Idem de 1 de setembro de 1915	730$000			
»	Horacio Antonio de Oliveira	Idem de 26 de julho de 1916	730$000			
»	Antenor Antonio de Araujo	Idem de 30 de agosto de 1916	730$000			
»	Alfredo José da Silva	Idem de 21 de junho de 1916	730$000			
»	José Sabino dos Santos	Idem de 12 de março de 1916	730$000			
»	Thomaz Dias dos Santos	Idem de 3 de outubro de 1916	730$000			
Musico	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908	730$000			
»	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908	486$180			
»	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911	486$180			
»	Herminio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912	730$000			
Corneteiro-mór	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584$000			
Clarim-mór	José Antonio da Silva (2º)	Idem de 1 de outubro de 1908	584$000			
Corneteiro	Manoel Machado Ribeiro	Idem de 4 de março de 1916	730$000	176:319$820		
				632:180$617		
Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella				36:231$383	8.390:000$000	7.627:890$238

A differença de 762:109$762 para mais provém do augmento da etapa para 1$900, de fardamentos para 145$, da ração para 2$, de 2:126$559 em reformados e dos creditos de armamento, munição e obras dos quarteis.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
17					
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat...	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000$000			
1 Sub-director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Medico idem	Idem	6:000$000			
1 Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000			
1 Chefe de secção com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	5:400$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
2 1os officiaes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem	9:600$000			
2 2os officiaes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem	7:200$000			
2 3os officiaes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat......	Idem	4:800$000			
1 Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem	2:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..	Idem	1:800$000			
1 Roupeiro idem, idem	Idem	1:800$000	65:600$000		
1 Chefe dos guardas com 2:400$ de grat	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	2:400$000			
2 ajudantes a 2:000$ de grat	....	4:000$000			
34 Guardas a 1:500$ de grat	Idem	51:000$000			
1 Cozinheiro com 1:200$ de grat	Idem	1:200$000			
5 Cocheiros, idem	Idem	6:000$000	64:600$000		
			130:200$000		
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta dos detentos	....	495:514$021			
Vestuario, medicamentos, drogas, vasilhame e utensilios	....	60:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações	....	3:150$000			
Illuminação e accessorios	....	19:000$000			
Acquisição e concertos de moveis	....	1:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos	....	36:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos	....	10:000$000			
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas e combustivel	....	11:200$000			
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes	....	8:000$000			
Aluguel de linha telephonica	....	320$000			
Aluguel de casa para o sub-director	Decr. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000			
Taxa de esgoto	....	136$118			
Consumo d'agua	....	2:520$000	648:040$139	778:240$139	576:356$118

A differença de 201:884$021 para mais provém de se ter augmentado 19:000$ para guardas e dous ajudantes do chefe dos mesmos, visto ser o numero de detentos de cerca de 1.400 e de ser augmentada no material a importancia de 182:884$021 igual ao credito supplementar que foi aberto em 1916.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
18					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	9:000$000			
1 Ajudante com 3:620$ de ord. e 1:810$ de grat.	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	5:430$000			
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	6:000$000			
1 Professor com 2:553$332 de ord. e 1:276$668 de grat.	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	3:830$000			
1 Contador com 2:953$332 de ord. e 1:476$668 de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	4:430$000			
1 Almoxarife com 3:220$ de ord. e 1:610$ de grat.	Idem, dem.	4:830$000			
3 Escripturarios a 2:553$332 de ord. e 1:276$668 de grat.	Idem, idem	11:490$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem, idem	3:830$000			
1 Mestre da officina de ferreiro com 2:920$ de ord. e 1:460$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	4:380$000			
2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação com 2:676$667 e 1:338$333 de grat.	Idem	8:030$000			
1 Mestre da officina de pedreiro com 2:433$333 de ord. e 1:216$667 de grat.	Idem	3:650$000			
1 Enfermeiro com 1:610$ de ord. e 805$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 (arts. 2º e 11º)	2:415$000			
1 Porteiro com 1.410$ de ord. e 705$ de grat.	Idem	2:115$000	60:430$000		
1 Chefe dos guardas. Grat.	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	3:058$800			
1 Ajudante. Grat.	Idem	2:258$800			
1 Continuo da secretaria, idem	Idem	1:439$200			
1 Electricista, idem	Idem	3:600$000			
20 Guardas de 1ª classe, idem	Idem	37:176$000			
24 Ditos de 2ª classe, idem	Idem	29:740$608			
2 Ajudantes a 1:000$	Idem	2:000$000			
1 Hortelão-jardineiro	Idem	1:400$000			
4 Serventes a 600$	Idem	2:400$000	83:073$408		
			152:503$408		
MATERIAL					
Comedorias aos empregados		39:585$702			
Sustento dos penitenciarios		104:341$360			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1918 — Papel	Votada para 1917 — Papel
Vestuario e curativo dos penitenciarios		33:000$000			
Gaz, luz e energia electrica, lampadas, accessorios, lubrificantes, etc.		16:000$000			
Objectos de expediente		1:600$000			
Materia prima, ferramentas, combustivel, despezas miudas e eventuaes, reforçando-se o credito com a renda das officinas, deduzida a percentagem dos operarios e penitenciarios	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.	20:000$000			
Conservação e melhoramentos do edificio		3:500$000			
Uma collecção de leis e assignatura do *Diario Official*		34$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		2:520$000	221:217$160		
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890			1:802$000	375:522$568	291:676$106

A differença de 83:846$462 para mais provém de ter sido augmentado de 10 o numero de guardas de 2ª classe e por consequencia o credito de comedorias para os mesmos e, bem assim, os creditos de sustento, vestuario e curativos dos sentenciados.

19

Archivo Nacional

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação		
1 Director com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000	
3 Chefes de secção a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000	
4 Archivistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000	
3 Sub-archivistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000	
9 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	40:500$000	
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000	
1 Ajudante de porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Idem	3:600$000	
Para o archivista que serve de secretario, idem	Idem	1:200$000	134:700$000
1 Servente-correio, grat.	Lei n. 2.924 de jan. de 1915	2:200$000	
5 Serventes, salarios de 150$ mensaes	Decr. n. 9.197 de 9 dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	9:000$000	
1 Zelador de machinas, grat.	Idem	1:500$000	
1 Aprendiz de typographo, grat.	Idem	960$000	
1 Aprendiz encadernador, grat.	Idem	360$000	
2 Encadernadores-douradores a 5$ diarios	Idem	3:650$000	
1 Compositor com 6$ diarios	Idem	2:190$000	
1 Impressor com 5$ diarios	Idem	1:825$000	
5 Auxiliares a 2:000$ de grat.		10:000$000	31:685$000
			166:385$000

MATERIAL

Natureza da despeza	Legislação		
Objectos de expediente, livros e jornaes		3:500$000	
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios		3:500$000	
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparelhos telephonicos e despezas eventuaes		1:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Custeio das officinas de encadernação e typographia		2:400$000			
Aluguel de casa para o porteiro		1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		360$000	12:896$118	179:281$118	179:281$118

20

Assistencia a Alienados

PESSOAL

ASSISTENCIA A ALIENADOS

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
1 Director geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911	15:000$000			
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat	Idem	7:800$000			
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem	Idem	7:800$000			
9 Alienistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	64:800$000			
1 Cirurgião gynecologista, idem	Idem	7:200$000			
1 Ophtalmologista, idem	Idem	7:200$000			
6 Assistentes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Idem	32:400$000			
1 Dentista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	145:800$000		

HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
1 Administrador com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	10:200$000			
1 Chefe da secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000			
1 Primeiro escripturario, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	6:000$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Idem	5:400$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	5:400$000			
1 Segundo escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
1 Terceiro escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000	47:400$000		
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros, despenseiro, 2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e um auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Instituto de Neuropathologia (diarias)................	....	243:000$000	243:000$000		
			290:400$000		
MATERIAL					
Para auxilio de aluguel de casa para o pharmaceutico..................................	Lei n. 2.924 de 5 jan. de 1915.....	1:800$000			
Alimentação,..................................	....	638:084$360			
Combustivel..................................	....	42:295$104			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neuropathologia.	....	107:633$960			
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Instituto de Neuropathologia..........................	....	5:000$000			
Lubrificantes, estôpa e sobresalentes para a usina electrica..................................	....	4:000$000			
Illuminação e força..........................	....	24:232$152			
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 6:000$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica..........................	....	40:127$000			
Conservação do predio e do material rodante....	....	15:000$000			
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas...............	....	4:000$000			
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa..........................	....	160:000$000			
Materia prima para as officinas...............	....	6:000$000			
Instrumental cirurgico..........................	....	4:000$000			
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.........	....	8:200$000			
Aluguel de apparelhos telephonicos..............	....	700$000			
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do hospital	....	8:000$000			
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.......	....	1:500$000			
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica.................	....	2:000$000			
Taxa de esgoto..................................	....	1:497$298			
Consumo de agua..................................	....	144$000	1.074:216$874		
			1.364:616$874		
COLONIA DE ALIENADOS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat...	Idem..............................	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..................................	Idem..............................	7:200$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..................................	Idem..............................	4:800$000			
1 Primeiro escripturario, idem..................	Idem..............................	4:800$000			
1 Segundo escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..........................	Idem..............................	3:600$000	30:600$000		
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros	....	....	65:000$000		
			95:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
MATERIAL					
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos...	...	110:000$000			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos...	...	5:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões...	...	1:500$000			
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas...	...	3:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes...	...	15:000$000			
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia...	...	12:000$000			
Limpeza, conservação e reparação dos predios...	...	3:000$000			
Illuminação...	...	1:500$000			
Fumos e artigos para fumar e despezas miudas e eventuaes...	...	3:500$000			
Combustivel, estôpa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha, officinas e material fluctuante, e bem assim concerto, custeio e aluguel do material fluctuante...	...	16:000$000			
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600$, para o medico alienista ou assistente 2:400$, para o pharmaceutico 1:200$ e para o administrador 1:200$, comtanto que as casas sejam visinhas da Colonia...	...	8:400$000	178:900$000		
			274:500$000		
COLONIA DE ALIENADAS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat...	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat...	Idem...	7:200$000			
1 Pharmaceutica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Idem...	4:800$000			
1 Primeira escripturaria, idem...	Idem...	4:800$000			
1 Segunda escripturaria com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Idem...	3:600$000	30:600$000		
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1as enfermeiras, 2as enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accôrdo com o art. 5º do regulamento (diarias)...	...	...	55:000$000		
			85:600$000		
MATERIAL					
Alimentação commum e dietetica para 500 doentes e 80 empregados...	...	125:190$000			
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos...	...	6:000$000			
Objectos de expediente, livros, almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões...	...	2:500$000			
Acquisição e concerto de moveis e utensilios, do material para as officinas e do material rodante...	...	8:500$000			
Forragem e remonta de animaes, instrumentos de lavoura, sementes, arvores e mudas...	...	10:500$000			
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa...	...	28:000$000			
Limpeza, conservação e reparos dos predios...	...	3:600$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa, etc. para cozinha, lavanderia e officinas, illuminação a gaz, luz e energia electricas...	...	18:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes....	....	3:700$000			
Fabricação de caixões funerarios (art. 88)........	....	600$000			
Instrumentos e material para o laboratorio chimico, bioterio e necroterio..................	....	3:000$000			
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600$, para o medico-alienista ou assistente 2:400$, para o administrador 1:200$ e para a pharmaceutica 1:200$, comtanto que as casas sejam visinhas da Colonia..................	....	8:400$000	217:990$000	2.088:506$874	2.088:506$874
			303:590$000		

21

Directoria Geral de Saúde Publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Repartição Central

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918	VOTADA PARA 1917
1 Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..................................	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000$000			
1 Secretario medico com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat..................................	Idem..................................	10:800$000			
1 Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat..................................	Idem..................................	8:500$000			
1 1º Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem..................................	6:000$000			
1 2º Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem..................................	4:800$000			
7 3os Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem..................................	29:400$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem..................................	5:400$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem..................................	3:600$000			
4 Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem..................................	9:600$000			
		96:100$000			
1 Auxiliar de archivista a 3:600$ de grat.......	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:600$000			
1 Escripturario do archivo a 3:000$ de grat.....	Idem..................................	3:000$000			
1 Guarda do archivo a 1:800$ de grat.	Idem..................................	1:800$000			
1 Encarregado da bibliotheca a 2:400$ de grat..	Idem..................................	2:400$000			
1 Guarda da bibliotheca a 1:800$ de grat	Idem..................................	1:800$000			
3 Auxiliares de escripta a 2:160$ de grat.......	Idem..................................	6:480$000			
1 Encarregado do deposito a 1:800$ de grat.....	Idem..................................	1:800$000			
1 Estafeta a 1:440$ de grat....................	Idem..................................	1:440$000			
1 Encarregado do elevador a 1:080$ de grat....	Idem..................................	1:080$000			
14 Serventes a 1:200$ de salario annual.........	Idem..................................	16:800$000			
SERVIÇO DE TERRA		40:200$000	136:300$000		
PESSOAL					
10 Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat..................................	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904..................................	108:000$000			
75 Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat..................................	Idem..................................	675:000$000			
10 Escripturarios de delegacia a 1:760$ de ord. e 880$ de grat..................................	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916...	26:400$000			
20 Auxiliares de escripta a 1:200$ de ord. e 600$ de grat..................................	Idem..................................	36:000$000			
20 Guardas sanitarios a 1:440$ de ord. e 720$ de grat..................................	Idem..................................	43:200$000			
10 Encarregados do archivo a 960$ de ord. e 480$ de grat..................................	Idem..................................	14:400$000			
50 Guardas a 800$ de ord. e 400$ de grat.........	Idem..................................	60:000$000			
SECÇÃO DEMOGRAPHICA			963:000$000		
PESSOAL					
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat..................................	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	14:400$000			
1 Cartographo com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1.909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
3 Auxiliares a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem, idem	12:600$000			
		42:600$000			
2 Auxiliares de escripta a 3:000$ de grat	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	6:000$000			
1 Estafeta a 1:800$ de grat.	Idem	1:800$000			
2 Serventes a 1:200$ de salario annual	Idem	2:400$000			
		10:200$000	52:800$000		
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS					
PESSOAL					
4 Inspectores de pharmacias a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	24:000$000			
Para diarias de alimentação e transporte dos inspectores de pharmacias á razão de 5$ para cada um		7:300$000	31:300$000		
ENGENHARIA SANITARIA					
PESSOAL					
1 Consultor technico (engenheiro) com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 10.821 de 18 de março de 1914	9:600$000			
1 Auxiliar technico (engenheiro) com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
2 Conductores de serviço com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		28:800$000			
1 Auxiliar de escripta a 2:400$ de grat.		2:400$000			
1 Servente a 1:200$ de salario annual		1:200$000			
		3:600$000	32:400$000		
MATERIAL					
Livros, jornaes, impressões, publicações, objectos de expediente, inclusive a contribuição annual de 240$ para o « Bureau Internacional de Tuberculose »	Idem e lei n. 1.316, de 31 de dez. de 1904, e decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914	25:000$000			
Custeio do automovel do director geral	Idem	4:000$000			
Aluguel de casa para as delegacias de saúde	Idem	30:000$000			
Moveis, material, concertos, installações, assignaturas de apparelhos telephonicos e eventuaes para o serviço geral		74:400$000			
Para gratificação do pessoal de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica		8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		600$000			
		142:000$000	1.357:800$000		
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA					
PESSOAL					
1 Inspector (medico) com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:400$000			
1 Administrador com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
2 Ajudantes do administrador a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000			
1 Almoxarife com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
2 Primeiros escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000			
2 Segundos escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
6 Auxiliares de escripta a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	14:400$000			
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
4 Encarregados de secção a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
8 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	28:800$000			
2 Distribuidores de serviço a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:200$000			
2 Porteiros a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Continuos a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	3:600$000			
		138:000$000			
15 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400$ de grat.		36:000$000			
20 Ditos de 2ª classe a 2:160$ de grat.		43:200$000			
100 Ditos de 3ª classe a 1:440$ de grat.		144:000$000			
15 Guardas de 1ª classe a 2:400$ de grat.		36:000$000			
84 Ditos de 2ª classe a 1:800$ de grat.		151:200$000			
90 Serventes de 1ª classe a 1:200$ de grat.		108:000$000			
4 Escripturarios de zona a 3:600$ de grat.		14:400$000			
1 Escripturario do almoxarifado a 3:000$ de grat.		3:000$000			
16 Auxiliares de escripta de zona a 2:160$ de grat.		34:560$000			
1 Encarregado do deposito a 3:600$ de grat.		3:600$000			
1 Ajudante a 1:500$ de grat.		1:500$000			
1 Guarda do museu de hygiene a 3:000$ de grat.		3:000$000			
3 Escreventes do obituario a 2:160$ de grat.		6:480$000			
2 Feitores de cocheira a 3:000$ de grat.		6:000$000			
4 Ajudantes a 2:160$ de grat.		8:640$000			
1 Guarda-portão a 1:800$ de grat.		1:800$000			
1 Jardineiro a 720$ de grat.		720$000			
1 Vigia a 1:800$ de grat.		1:800$000			
Serventes de 2ª classe, cocheiros de 1ª e 2ª classes, moços de cavallariça, tosador, carroceiros, carpinteiros, pintores, bombeiros, correeiros, pedreiros, ferreiros, trabalhadores de officinas, mecanico, electricistas, machinista, motoristas e foguistas		896:100$000			
		1.500:000$000			
MATERIAL					
Conservação e acquisição de material para o serviço, inclusive o material rodante, desinfectantes, acquisição, sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, illuminação, assignaturas de telephones, expediente, asseio e eventuaes		230:000$000			
Custeio de automoveis, automoveis-caminhões, ambulancias, apparelhos de Clayton, gazolina, lubrificantes, concertos e acquisição de pneumaticos e accessorios		60:000$000			
		290:000$000	1.928:000$000		
LABORATORIO BACTERIOLOGICO					
PESSOAL					
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	9:600$000			
4 Assistentes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		37:200$000			
2 Auxiliares de escripta a 1:800$ de grat.		3:600$000			
4 Serventes a 1:200$ de salario annual		4:800$000			
		8:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
MATERIAL					
Livros, objectos de expediente, instrumentos, apparelhos e materiaes, bioterio, assignaturas de telephones, asseio e eventuaes		16:000$000			
			61:600$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director, grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000			
1 Escripturario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	4:500$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	...	3:000$000			
		21:900$000			
Desinfectadores, guarda, serventes, cozinheiro e machinista das estufas (salarios)	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.	16:000$000	37:900$000		
MATERIAL					
Medicamentos e dietas		1:000$000			
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes		2:400$000	3:400$000		
		3:400$000	41:300$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000			
		47:600$000			
Auxiliares de escripta, de pharmacia, alumnos internos, enfermeiros, roupeiro, lavadeiros, jardineiro, carpinteiro, pedreiro, foguista machinista das estufas, cozinheiro, guarda, serventes e remadores do escaler (salarios)	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.	56:580$000	104:180$000		
MATERIAL					
Alimentação do pessoal		26:572$000			
Dietas para 80 doentes		35:040$000			
Provisões de pharmacia		23:3[illegible]0$000			
Material clinico		4:500$000			
Illuminação		4:500$000			
Roupa, moveis e utensilios diversos		12:000$000			
Combustivel e lubrificantes		9:000$000			
Conservação do material		6:000$000			
Expediente		3:000$000			
Consumo d'agua		600$000			
Telephone		480$000			
Sustento dos muares		260$000			
Eventuaes		1:500$000	126:812$000		
			230:992$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
		57:800$000			
Auxiliares de escripta e de pharmacia, laboratorio, almoxarifado, machinista, foguista, cozinheiro, ajudante de cozinha, roupeiro, electricista, ferreiro, pedreiro, carpinteiro, bombeiro, lavandeiros, ajudante do porteiro, cocheiro, jardineiro, enfermeiro-mór, enfermeiros, internos e serventes	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	116:000$000	173:800$000		
MATERIAL					
Dietas para 300 doentes		120:450$000			
Provisões de pharmacia		98:550$000			
Alimentação do pessoal		56:257$500			
Material clinico		21:900$000			
Conservação do material		27:375$500			
Illuminação		19:710$000			
Roupas e utensilios de enfermarias		21:900$000			
Combustivel e lubrificantes		19:710$000			
Expediente		9:855$000			
Moveis		2:190$000			
Eventuaes e assignaturas de telephones		8:062$000			
Sustento, forragem e ferragem de animaes		4:500$000			
		410:460$000	584:260$000	4.203:032$000	
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica					
RIO DE JANEIRO					
PROPHYLAXIA DO PORTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	10:800$000			
1 Mestre do navio de desinfecção de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	3:600$000			
1 Machinista de grat.	Idem	3:600$000			
2 Foguistas a 2:160$ de grat.	Idem	4:320$000			
6 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	10:950$000			
1 Chefe de desinfecção, grat.	Idem	2:600$000			
3 Desinfectadores, grat.	Idem	6:960$000			
		32:030$000	42:830$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
POLICIA SANITARIA DO PORTO					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	57:600$000			
4 Medicos auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
1 Encarregado do material fluctuante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Interprete com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
3 Guardas sanitarios com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000			
		103:800$000			
1 Mestre do navio, grat.		3:960$000			
1 Machinista grat.		3:960$000			
2 Foguistas a 2:520$ de grat.		5:040$000			
4 Marinheiros a 5$200 diarios		7:592$000			
1 Motorista, grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	3:600$000			
5 Mestres de lancha, a 3:240$ de grat.	Idem	16:200$000			
5 Machinistas, idem	Idem	16:200$000			
8 Foguistas, a 2:160$ de grat.	Idem	17:280$000			
25 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	45:625$000			
1 Servente, grat.	Idem	1:700$000			
Para diarias ao interprete (leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decreto n. 10.821 de 18 de março de 1914)	Lei n. 3.089, de 8 de jan. de 1916	1:825$000			
Para gratificação pela visita aos navios entrados á noite, no porto do Rio de Janeiro, sendo ao medico ajudante 50$ por noite, ao patrão 4$, ao machinista 4$, 2 foguistas a 3$ cada um, 3 remadores e 1 continuo a 2$ cada um e ao guarda sanitario 5$	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	28:105$000			
		151:087$000	254:887$000		
MATERIAL					
Aluguel de casa para a inspectoria do porto		3:600$000			
Expediente, desinfectantes e respectivos utensilios, acquisição, concerto, combustivel, lubrificante, apres os e demais artigos de custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro		80:000$000			
			83:600$000	381:317$000	
ESTADOS					
PORTOS DE 1ª CLASSE					
Manáos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200$000			
12 Ajudantes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	57:600$000			
6 Secretarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	21:600$000			
6 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
18 Guardas sanitarios a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	27:000$000			
		163:800$000			
12 Mestres de lanchas a 8$ diarios	Idem	35:040$000			
12 Machinistas idem	Idem	35:040$000			
8 Foguistas a 5$ diarios	Idem	14:600$000			
48 Marinheiros idem	Idem	87:600$000			
12 Desinfectadores, grat. de 1:800$	Idem	21:600$000			
		193:880$000	357:680$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
PORTOS DE 2ª CLASSE					
S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá					
PESSOAL					
5 Inspectores de saúde a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	27:000$000			
5 Ajudantes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000			
5 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	12:000$000			
10 Guardas sanitarios a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Idem	14:400$000			
		71:400$000			
5 Mestres de lanchas a 7$ diarios	Lei n. 2.798 de 4 de jan. de 1913.	12:775$000			
5 Machinistas idem	Idem	12:775$000			
2 Foguistas a 4$ diarios	Idem	2:920$000			
20 Marinheiros, idem	Idem	29:200$000			
		57:670$000	129:070$000		
PORTOS DE 3ª CLASSE					
Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracajú e Florianopolis					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	28:800$000			
6 Ajudantes, a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
12 Guardas sanitarios, a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	14:400$000			
		75:600$000			
6 Mestres de lanchas, a 7$ diarios	Idem	15:330$000			
6 Machinistas, idem	Idem	15:330$000			
6 Foguistas, a 4$ diarios	Idem	8:760$000			
24 Marinheiros, a 3$ diarios	Idem	26:280$000			
		65:700$000	141:300$000		
PORTOS DE 4ª CLASSE					
Itajahy e S. Francisco					
PESSOAL					
2 Inspectores de saúde, a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Guardas sanitarios a 660$ de ord. e 330$ de grat.	Idem	1:980$000			
		9:180$000			
2 Machinistas, a 5$ diarios	Idem	3:650$000			
2 Patrões, a 4$ diarios	Idem	2:920$000			
2 Marinheiros, a 3$ diarios	Idem	2:190$000			
		8:760$000	17:940$000		
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio, e conservação dos transportes maritimos e dos hospitaes de isolamento nos Estados e despezas eventuaes das inspectorias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1914..	180:000$000			
Aluguel de casas para as inspectoriass	Idem	30:000$000			
Para acquisição do predio, séde da inspectoria do porto de Cabedello		6:000$000	216:000$000	861:990$000	
				5.447:259$000	5.496:920$500

A differença de 49:661$500 para menos provém de terem passado para a verba subvenções os creditos de auxilios ao Instituto Vaccinico e Hospital de Tuberculosos de N. S. das Dores em Cascadura, de terem sido diminuidos creditos no pessoal subalterno das inspectorias de saude dos Estados e de ter sido consignado credito para manutenção de 80 tuberculosos no H. Paula Candido.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
22					
Secretaria do Conselho Superior de Ensino					
PESSOAL					
1 Presidente com 13:333$334 de ord. e 6:666$666 de grat.	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.924 de 5 de jan. de 1915	20:000$000			
1 Secretario com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000	29:600$000		
Gratificação aos 6 directores dos institutos de ensino, de nomeação official	....	36:000$000			
2 Serventes a 1:200$ de salario	....	2:400$000	38:400$000		
			68:000$000		
MATERIAL					
Expediente, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	Idem	3:000$000			
Para despezas de illuminação	Idem	800$000			
Para assignatura de telephone	Idem	178$000	3:978$000	71:978$000	76:438$000
A differença de 4:460$ para menos provém de ter sido reduzido o credito de illuminação e de ter sido eliminado o credito para dactylographa, a qual perceberá seus vencimentos pelo modo estabelecido pelo Congresso para os amanuenses e para o porteiro.					
23					
Subvenções a Institutos de Ensino					
Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912	....	405:700$000		
Subvenção á Faculdade de Direito do Recife	Idem	....	420:700$000		
Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro inclusive 224:527$764 destinados á installação de laboratorios no novo edificio em construcção	Idem	....	1.448:320$000		
Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia	Idem	....	1.223:792$000		
Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	Idem	....	713:358$000		
Subvenção ao Collegio Pedro II	Idem	....	715:948$000	4.957:818$000	4.738:091$208
Pede-se mais 219:726$792 por ter sido augmentada a subvenção da Faculdade de Medicina do Rio para installação de laboratorios no novo edificio e diminuida de 4:800$ a subvenção do Collegio Pedro II por ter sido extincto o logar de sub-secretario.					
24					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 9:000$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, e decr. n. 11.740, de 13 de out. de 1915	9:000$000			
21 Professores ordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	126:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918		VOTADA PARA 1917	
				Ouro	Papel	Ouro	Papel
1 Conservador restaurador dos quadros da pinacotheca com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e dec. n. 11.749 de 13 de out. de 1915	4:800$000					
1 Conservador restaurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	4:800$000					
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000					
2 Bedeis, idem	Idem	6:000$0 0					
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000					
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000					
8 Guardas de galerias, idem	Idem	19:200$000					
3 Conservadores de gabinete a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3:600$000					
2 Professores em disponibilidade a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000					
Gratificações addicionaes		6:600$000	234:000$000				
10 Serventes a 1:800$ (salario mensal de 150$)			18:000$000				
			252:000$000				
MATERIAL							
Modelos		6:000$000					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na collecção de pintura e gesso		15:000$000					
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes		10:000$000					
Illuminação interna e externa		6:000$000					
Medalhas de ouro a alumnos e artistas		1:000$000					
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias		8:000$000					
Taxa de esgoto		272$236					
Consumo de agua		540$000	46:812$236		298:812$236		286:212$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta				5:947$200			
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta				6:447$200		10:422$083	
				12:394$400			

Pede-se mais 12:600$ papel para gratificações addicionaes e vencimentos de um professor posto em disponibilidade pelo Congresso. No credito ouro o augmento é de 1:972$317 pois em 1918 haverá na Europa dous alumnos e dous artistas com direito a duas ajudas de custo de ida e uma de volta.

25

Instituto Nacional de Musica

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA 1918 Ouro	ORÇADA 1918 Papel	VOTADA 1917 Ouro	VOTADA 1917 Papel
1 Director com 9:000$ de grat.	Decr. n. 9.056 de 18 out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dec. n. 11.748, de 13 de out. de 1915	9:000$000					
42 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	252:000$000					
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000					
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000					
1 Amanuense a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000					
2 Acompanhadores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
12 Adjuntos idem	Decr. n. 9.056 de 18 out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dec. n. 11.748, de 13 de out. de 1915	36:000$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	2:700$000			
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000			
8 Inspectoras de alumnas, idem	Idem	21:600$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Conservador com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Afinador de pianos, com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	1:800$000			
Gratificações addicionaes	Idem	28:377$471	388:677$471		
ADDIDOS					
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.		4:800$000			
1 amanuense com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.		3:600$000	8:400$000		
Gratificações a 6 monitores a 300$ annuaes	Idem	1:800$000			
7 Serventes	Idem	12:600$000	14:400$000		
			411:477$471		
MATERIAL					
Compra de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e instrumental, laboratorio de physica, de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, e museu; moveis		10:000$000			
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes		7:000$000			
Illuminação, energia electrica e ascensor		3:000$000			
Auxilio aos concertos do Instituto	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107	8:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		216$000	28:352$118	439:829$589	439:934$052

A differença de 104$463 para menos provém de ter sido diminuido o credito de gratificações addicionaes, embora se tivessem augmentado alguns do material.

26

Instituto Benjamin Constant

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918	VOTADA PARA 1917
1 Director com 5:600$ de ord, e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	8:400$000			
2 Professores de instrucção primaria a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	16:800$000			
5 Professores de instrucção secundaria, idem	Idem	42:000$000			
9 Professores de musica, idem	Idem	75:600$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	21:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	12:600$000			
1 Dictante copista, idem	Idem	4:200$000			
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Medico clinico, idem	Idem	3:600$000			
1 Medico oculista, grat.	Idem	3:000$000			
1 Escripturario-archivista, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
7 Mestres a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	21:000$000			
1 Dentista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Economo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:800$000			
1 Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:800$000			
5 Contra-mestres a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	7:500$000			
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800$ ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000			
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem	Idem	1:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	16:800$000			
Gratificações addicionaes	Decrs. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911	32:328$000	282:228$000		
Machinista, roupeiro, porteiro, continuo, cozinheiro, chacareiro jardineiro, dispenseiro, ajudante do cozinheiro, serventes para ambas as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc. (diarias)	Decrs. ns. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904, e 9.116, de 16 de nov. de 1911 e lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917.	....	15:000$000		
Aspirantes ao magisterio	....	....	1:800$000		
			299:028$000		
MATERIAL					
Alimentação	....	68:000$000			
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa	....	16:000$000			
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentarios	....	6:300$000			
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanaks e revistas	....	2:000$000			
Illuminação, accessorios e aquecimento	....	6:000$000			
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio	....	4:000$000			
Material e combustivel para as officinas, cozinha e rouparia	....	7:600$000			
Impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes	....	3:000$000			
Taxa do esgoto do edificio	....	136$118			
Consumo de agua	....	612$000	113:648$118	412:676$118	388:980$118

A differença de 23:696$ para mais provém de terem sido augmentados os creditos de gratificações addicionaes, alimentação, calçado, roupa, medicamentos, drogas e combustivel.

27

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
PESSOAL					
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decrs. n. 3.964, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	8:400$000			
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	6:000$000			
2 Professores de desenho e modelagem, idem	Idem	12:000$000			
4 Repetidores, grat. 2:400$	Idem e lei n. de de jan. de 1915	9:600$000			
1 Mestre de gymnastica, grat.	Idem	1:200$000			
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Dentista, idem	Idem	2:400$000			
1 Primeiro escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Segundo escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
Para gratificações addicionaes	Decr. n. 1.210, de 13 de jan. de 1893, e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	5:130$000	77:730$000		
Porteiro, roupeiro-enfermeiro, mestre encadernador, mestre sapateiro, dourador, cozinheiro, dispenseiro, serventes, trabalhadores de horta, jardineiro, etc. (diarias)	Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917	....	16:000$000		
			93:730$000		
MATERIAL					
Alimentação	....	20:196$300			
Medicamentos, drogas e dietas	....	1:000$000			
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações	....	2:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Acquisição e concertos de moveis e utensilios......	....	2:000$000			
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.	....	11:000$000			
Illuminação e energia electrica..................	....	5:800$000			
Material para as officinas e combustivel para as mesmas e cosinha..............	....	17:000$000			
Conservação do predio, jardins..................	....	2:000$000			
Impressões, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes........................	....	1:500$000			
Taxa de esgoto do edificio......................	....	136$118			
Consumo de agua................................	....	900$000	63:932$418	157:662$418	154:662$418
A differença de 3:000$ para mais provém de terem sido augmentados os creditos de alimentação e material para as officinas e combustivel.					
28					
Bibliotheca Nacional					
PESSOAL					
1 Director geral com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2. 544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
4 Bibliothecarios a 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat..	Idem..............................	40:800$000			
4 Sub-bibliothecarios a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..	Idem..............................	28:800$000			
8 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....	Idem..............................	48:000$000			
14 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem..............................	63:000$000			
16 Auxiliares a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat...	Idem..............................	52:800$000			
1 Mecanico electricista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..........................	Idem..............................	4:200$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..............................	3:600$000			
2 Ajudantes de porteiro a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat..	Idem..............................	6:000$000			
1 Inspector technico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Idem..............................	4:200$000			
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.......	Idem..............................	3:000$000	266:400$000		
1 Chauffeur do caminhão com 2:400$ de grat....	Idem..............................	2:400$000			
4 Ajudantes de electricista a 3:000$ de grat.....	Idem..............................	12:000$000			
12 Guardas a 2:400$ de grat..................	Idem..............................	28:800$000			
4 Ascensoristas a 2:100$ de grat................	Idem..............................	8:400$000			
28 Serventes a 1:800$ (salario mensal de 150$000).	Idem..............................	50:400$000			
Pessoal das officinas graphicas e da de encadernação (diarias)..................................	Idem..............................	56:000$000			
Gratificações ao pessoal da Bibliotheca encarregado do serviço extraordinario de nova catalogação.	....	10:000$000	168:000$000		
			434:400$000		
MATERIAL					
Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos..	....	16:000$000			
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação.	....	14:000$000			
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus..	....	7:200$000			
Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edificio, transporte de livros e despezas eventuaes.....	....	21:600$000			
Illuminação — corrente electrica................	....	18:000$000			
Aluguel de casa para o director..................	....	3:600$000			
Taxa de esgoto..................................	....	136$118			
Consumo de agua.................................	....	576$000	81:112$118	515:512$118	505:512$118
Pedem-se mais 10:000$ para o serviço indispensavel de organização de novo catalogo.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 Papel	VOTADA PARA 1917 Papel
29					
Soccorros publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias..............................	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915, e lei n. 3.089, de 8 de jan. de 1916 e n. 3.232 de 5 de jan. de 1917....................	....	....	50:000$000	25:000$000
Pede-se mais 25:000$ por ser demais exiguo o credito votado para 1917.					
30					
Obras					
PESSOAL					
1 Engenheiro-Chefe com 18:000$ de grat.	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917...	18:000$000			
1 Auxiliar com 6:000$ de grat..................	Idem..............................	6:000$000			
1 Escripturario com 6:000$ de grat.............	Idem..............................	6:000$000			
1 Desenhista com 3:400$ de grat................	Idem..............................	5:400$000			
1 Archivista com 3:840$ de grat................	Idem..............................	3:840$000			
3 Fiscaes a 3:600$ de grat.....................	Idem..............................	10:800$000			
1 Porteiro com 3:600$ de grat..................	Idem..............................	3:600$000			
1 Continuo com 2:400$ de grat..................	Idem..............................	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$000).........	Idem..............................	1:800$000	57:840$000		
MATERIAL					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio e despezas do Escriptorio de Obras..................................	....	....	192:160$000	250:000$000	150:000$000
Pede-se mais 100:000$ por ser insufficiente o credito de 150:000$ que não tem permittido a necessaria conservação dos predios.					
31					
Serviço eleitoral					
Para despezas com o serviço eleitoral só podendo ser feitas no *Diario Official* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal............	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905..	....	....	200:000$000	50:000$000
Pede-se mais 150:000$ por terem de se realizar em 1918 as eleições presidencial, de deputados e renovação do terço do Senado, além do serviço normal de alistamento.					

32. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1911, e lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917

Classificação dos cargos	Graduações	Vencimento annual			Estado effectivo	Orçada para 1918 — Papel	Votada para 1917 — Papel
		Soldo	Gratificação	Somma			
Estado-maior							
Administração:							
Commandante	Coronel	....	5:800$008	5:800$008	1	5:800$008	
Inspector geral	Tenente-coronel	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1	14:400$000	
Assistente do material	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Assistente do pessoal	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Secretario	Tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
	Alferes	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
Quartel-mestre	Tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
	Alferes	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
Contadoria:							
Inspector da Contadoria	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Thesoureiro e pagador	Capitão	6:000$000	3.000$000	9:000$000	1	9:000$000	
Corpo sanitario:							
Inspector do serviço sanitario	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Medico	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	2	22:800$000	
Medico	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	4	36:000$000	
Medico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
Pharmaceutico	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	1	9:000$000	
Pharmaceutico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	2	13:800$000	
Dentista	Alferes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	1	5:400$000	
Estado-menor							
Ajudante	Sargento	985$500	—	985$500	1	985$500	
Quartel-mestre	Sargento	985$500	—	985$500	1	985$500	
Primeiro machinista	1º sargento	985$500	730$000	1:715$500	1	1:715$500	
Telegraphista	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Mestre de lancha	1º sargento	985$500	547$500	3:066$000	2	3:066$000	
Ferreiro	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Corneteiro mór	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Ferrador	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Segeiro	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Carpinteiro	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Electricista	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Pedreiro	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Pintor	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Correeiro	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Mecanico-«chauffeur»	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Contra-mestre de musica	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Pratico de pharmacia	1º sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Companhias:							
Commandante de companhia	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	6	54:000$000	
Coadjuvante	Tenente	4:599$996	2.300$004	6:900$000	6	41:400$000	
Chefe de estação	Alferes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	18	97:200$000	
	1º sargento	985$500	—	985$500	6	5:913$000	
	2º sargento	839$500	—	839$500	24	20:148$000	
	Forriel	803$000	—	803$000	18	14:454$000	
Segundo machinista	2º sargento	839$500	492$750	1:332$250	6	7:993$500	
Terceiro machinista	Forriel	803$000	237$250	1:040$250	12	12:483$000	
	Cabo de esquadra	766$500	—	766$500	48	36:792$000	
	Bombeiro	730$000	—	730$000	600	438:800$000	
						937:565$008	
Alimentação pora 732 praças a 1$900 diarios						507:642$000	
Fardamento para 732 praças a 145$ annuaes						106:140$000	
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento						24:000$000	
Idem para 477 praças reengajadas (art. 47)						87:600$000	
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30						24:444$780	
Soldo para 10 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento						7:300$000	
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1os sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2os sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50						5:000$000	
Idem em conformidade com o art. 51						14:000$000	
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169						600$000	
Idem ao medico oculista						3:000$000	
Idem ao mestre de gymnastica						1:200$000	
Somma						1.718:491$788	1.568:367$788

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
MATERIAL					
Forragem, ferragem, arreiamento, pastagem e curativos para animaes, gazolina para automoveis e conservação das cavallariças........	....	145:393$700			
Para reparos, conservação e acquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive acquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e acquisição de bombas e carros-automoveis, afim de continuar a substituição da tracção animal..........................	....	60:000$000			
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no *Diario Official*.	....	8:000$000			
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento	....	12:274$500			
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz..................................	....	30:000$000			
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento............	....	37:200$000			
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes, occupados por officiaes da corporação.......	....	50:000$000			
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do regulamento)......................	....	20:000$000			
Ferramenta e materia prima......................	....	30:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios	....	10:000$000			
Taxa de esgoto..................................	....	1:400$000			
Consumo de agua no quartel central... 2:160$000					
Idem da Estação de Oeste............ 360$000					
Idem da Estação do Norte............ 360$000					
Idem da Estação do Sul.............. 288$000					
Idem da Estação de Sudoeste.......... 216$000					
Idem da Estação de Este............. 99$000	....	4:077$000			
Idem da Estação de Noroeste......... 99$000					
Idem da nova estação de S. Christovão 198$000					
Idem da Estação do Meyer........... 198$000					
Idem da Estação dos Suburbios....... 99$000					
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do regulamento)...........	....	600$000			
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645)........	....	6:000$000	414:945$200	2.133:436$988	
Reformados					
Officiaes:					
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.................	Decr. de 28 de agosto de 1905......	5:520$000			
Tenentes-coroneis:					
Emygdio Miguel da Silva..........................	Dec. de 12 de fevereiro de 1906....	4:080$000			
Antonio Joaquim da Silva Pereira................	Idem de 6 de abril de 1907.........	4:440$000			
Zoroastro Cunha..................................	Idem de 26 de abril de 1911........	10:560$000			
Francisco de Paula Costa.........................	Idem de 25 de agosto de 1911.......	10:560$000			
Henrique Loureiro................................	Idem de 26 de abril de 1911........	12:096$000			
José Joaquim de Souza............................	Idem de 22 de maio de 1912.........	10:752$000			
Francisco José de Almeida Saldanha.............	Idem de 18 de setembro de 1912....	9:792$000			
Antonio Lopes de Souza...........................	Idem de 11 de dezembro de 1912....	9:600$000			
Augusto José Ferreira Coelho.....................	Idem de 18 de dezembro de 1912....	9:600$000			
Majores:					
Emygdio José da Silva............................	Dec. de 9 de outubro de 1905.....	3:919$992			
Jocob Gregorio de Lima...........................	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360$000			
Clemente Stanisláo Figliolia.....................	Idem de 27 de novembro de 1905...	3:960$000			
Antonio Pedro Dionysio...........................	Idem de 15 de janeiro de 1906......	10:487$977			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Joaquim Domingos do Prado	Dec. de 12 de março de 1906	3:360$000			
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos	Idem de 5 de abril de 1911	7:599$996			
João Antonio Mendes	Idem de 29 de março de 1911	9:723$984			
Domingos José Rodrigues Monteiro	Idem de 25 de agosto de 1911	7:903$980			
Capitães :					
Firmino José da Silva	Dec. de 15 de janeiro de 1906	2 640$000			
Paschoal Romano	Idem de 7 de junho de 1911	7.080$000			
Tenentes :					
Carlos Augusto da Fontoura	Dec. de 3 de janeiro de 1890	5:059$991			
Carlos João Dias	Idem de 22 de novembro de 1911	4:599$996			
Alferes :					
João Chrysostomo de Lima	Dec. de 4 de fevereiro de 1909	1:440$000			
João Guimarães	Idem de 18 de junho de 1914	3:600$000			
Alvaro Julio Esteves	Idem de 12 de maio de 1915	3:600$000	165:335$916		
Praças					
1os sargentos :					
Francisco de Araujo e Souza	Dec. de 30 de março de 1903	640$575			
Diogo Ferreira Barbosa	Idem de 14 de setembro de 1903	985$500			
João Joaquim Theodoro	Idem de 3 de junho de 1909	985$500			
Pedro Marques dos Santos	Idem de 22 de abril de 1910	985$500			
Antonio Julio de Oliveira	Idem de 31 de julho de 1912	985$500			
José da Silva Junior	Idem de 12 de setembro de 1912	985$500			
Manoel Alves Coelho	Idem de 30 de julho de 1913	985$500			
2os sargentos:					
Agostinho Nobre	Dec. de 16 de dezembro de 1897	839$500			
Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dezembro de 1896	419$750			
Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	839$500			
Luiz José Lopes	Idem de 16 de fevereiro de 1901	839$500			
Rosendo Abel	Idem de 23 de fevereiro de 1901	839$500			
Armindo Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904	419$750			
Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 23 de maio de 1904	839$500			
Thomaz Ignacio Salba	Idem de 13 de fevereiro de 1905	839$500			
Adolpho Ferreira da Silva	Idem de 28 de novembro de 1907	839$500			
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado	Idem de 10 de março de 1910	839$500			
Armindo Alves Lopes	Idem de 23 de agosto de 1913	839$500			
Forrieis :					
João Rodrigues de Andrade	Dec. de 11 de junho de 1894	748$250			
Vasco da Silva	Idem de 24 de fevereiro de 1907	803$000			
José Ferreira da Silva	Idem de 22 de julho de 1908	803$000			
Francisco Romualdo da Costa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	803$000			
Ernesto Pereira	Idem de 12 de setembro de 1912	803$000			
José Antonio dos Santos	Idem de 11 de dezembro de 1912	803$000			
José Rodrigues de Azevedo Chaves	Idem de 20 de agosto de 1913	803$000			
João Coelho da Silva	Idem de 12 de agosto de 1914	803$000			
Dativo Mauricio Wanderley de Araujo	Idem de 28 de julho de 1915	803$000			
José Laudevino de Miranda	Idem de 29 de março de 1916	722$700			
José Francisco das Chagas	Idem de 20 de agosto de 1916	803$000			
Manoel José Barreto	Idem de 3 de janeiro de 1917	803$000			
Cabos de esquadra:					
Aristides Paulo	Dec. de 10 de julho de 1894	664$300			
Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 898	766$500			
Estevão Panaquito	Idem de 28 de abril de 11900	766$500			
João Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905	574$145			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Innocencio Mendes das Chagas	Dec. de 16 de setembro de 1905	766$500		
Manoel João da Silva	Idem de 26 de março de 1908	766$500		
Manoel Rodrigues	Idem de 29 de maio de 1908	459$900		
Antonio Augusto de Vasconcellos	Idem de 25 de junho de 1908	766$500		
Affonso Bernardo de Oliveira	Idem de 9 de julho de 1909	766$500		
José Fructuoso do Valle	Idem de 10 de janeiro de 1910	766$500		
José Gonçalves	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500		
Fructuoso Cruz	Idem de 15 de fevereiro de 1911	766$500		
Beneveruto Ferreira Alves	Idem de 22 de novembro de 1911	766$500		
José Marques Vieira	Idem de 29 de maio de 1911	766$500		
Isidoro Bernardino de Souza	Idem de 20 de novembro de 1912	766$500		
Victorino Patricio de Souza	Idem de 19 de março de 1913	766$500		
Luiz Manoel da Silva	Idem de 18 de setembro de 1913	766$500		
Manoel Antonio da Silveira Buim	Idem de 18 de setembro de 1913	766$500		
Alfredo Rodrigues da Silva	Idem de 11 de dezembro de 1913	766$500		
Virgilio José dos Santos	Idem de 3 de junho de 1914	766$500		
Arthur Norberto Gama	Idem de 17 de junho de 1914	766$500		
Francisco Teixeira de Mosquita	Idem de 29 de setembro de 1915	766$500		
Adolpho Teixeira Lobo	Idem de 13 de abril de 1916	766$500		
Lindolpho de Azevedo Maltez	Idem de 10 de maio de 1916	766$500		
Americo Alvares Vieira	Idem de 31 de maio de 1916	766$500		
Joaquim Nunes de Oliveira	Idem de 5 de maio de 1916	766$500		
Cesar Martins	Idem de 8 de agosto de 1916	766$500		
José Alves de Freitas	Idem de 15 de setembro de 1916	766$500		
Antonio Bittencourt da Silva	Idem de 22 de novembro de 1916	766$500		
Soldados:				
Manoel Soares Guimarães	Dec. de 21 de novembro de 1907	730$000		
Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de novembro de 1896	730$000		
José dos Santos Alves	Idem de 27 de setembro de 1897	730$000		
Romão Garay	Idem de 25 de outubro de 1897	730$000		
Lafayette do Nascimento Fragoso	Idem de 6 de outubro de 1900	730$000		
Raymundo Peroche	Idem de 21 de setembro de 1900	730$000		
Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de setembro de 1904	730$000		
Honorio Augusto Gonçalves	Idem de 25 de janeiro de 1905	730$000		
Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905	730$000		
Carlos da Silva Guimarães	Idem de 13 de abril de 1905	730$000		
João Firmo Moreira	Idem de 10 de abril de 1905	438$000		
José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de outubro de 1905	584$000		
Edmundo de Oliveira	Idem de 27 de novembro de 1905	730$000		
Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de janeiro de 1906	730$000		
Bartholomeu Manoel	Idem de 9 de maio de 1906	730$000		
Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906	730$000		
Francisco Pedro	Idem de 20 de junho de 1907	730$000		
Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de junho de 1907	730$000		
Godofredo Alves Nogueira	Idem de 26 de setembro de 1907	730$000		
Zacharias Francisco da Costa	Idem de 19 de dezembro de 1907	730$000		
Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de janeiro de 1908	547$500		
Bernardino Reis	Idem de 12 de fevereiro de 1908	365$000		
Marcos de Freitas Marcks	Idem de 19 de julho de 1908	328$500		
Francisco de Faria	Idem de 28 de outubro de 1909	730$000		
Theotonio José de Oliveira	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000		
Cito Gallebo	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000		
Franklin Machado Coelho	Idem de 17 de fevereiro de 1910	730$000		
José Luiz da Silva	Idem de 10 de março de 1910	438$000		
Sebastião de Souza Barreto	Idem de 22 de abril de 1910	730$000		
Manoel José de Souza	Idem de 15 de fevereiro de 1911	730$000		
José Joaquim de Sant'Anna	Idem de 28 de abril de 1911	730$000		
Francisco de Paula Castro	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000		
Evaristo Ritoram	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000		
João Severino de Carvalho	Idem de 11 de outubro de 1911	730$000		
Bento Alvares Junior	Idem de 17 de janeiro de 1912	730$000		
Americo Durval de Farias	Idem de 12 de setembro de 1912	730$000		
Manoel André de Lima	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000		
Manoel Ignacio da Silva	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000		
Estevam de Lima	Idem de 13 de março de 1912	730$000		
Prospero de Pinho	Idem de 8 de maio de 1912	730$000		
Antonio Leite de Campos	Idem de 13 de julho de 1912	730$000		
João Gonçalves Fontes	Idem de 12 julho de 1912	730$000		
José Augusto Garrot	Idem de 12 julho de 1912	730$000		
Arthur de Souza Nascimento	Idem de 21 de agosto de 1912	730$000		
Joaquim Francisco de Souza Camillo	Idem de 8 de outubro de 1912	401$500		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
Calixto Ribeiro da Silva	Decr. de 23 de outubro de 1912	730$000			
Eduardo Gonçalves Vieira	Idem de 11 de dezembro de 1912	730$000			
Domingos Virgilio Napoleão	Idem de 6 de fevereiro de 1913	730$000			
Ernesto de Souza Carvalho	Idem de 19 de março de 1913	730$000			
Rozendo Baptista Rodrigues	Idem de 7 de maio de 1913	730$000			
Antonio Machado Pereira	Idem de 21 de maio de 1913	730$000			
Genesio Victor Alvaro da Luz	Idem de 18 de junho do 1913	730$000			
Jorge Martinez	Idem de 18 de junho de 1913	730$000			
Francisco Borges	Idem de 25 de junho de 1913	730$000			
Domingos Nery	Idem de 20 de agosto de 1913	730$000			
Domingos de Souza	Idem de 12 de setembro de 1913	730$000			
Accacio de Oliveira	Idem de 18 de setembro de 1913	730$000			
Antonio Duarte Barroso	Idem de 18 de setembro de 1913	730$000			
Leandro Sebastião de Oliveira	Idem de 18 de novembro de 1913	547$500			
José Francisco dos Santos	Idem de 26 de novembro de 1913	730$000			
Alarico Avelino da Conceição	Idem de 18 de março de 1914	730$000			
Alvaro de Oliveira	Idem de 8 de abril de 1914	730$000			
Martiniano Ribeiro Torres	Idem de 14 de maio de 1914	730$000			
José Teixeira de Lyra	Idem de 20 de maio de 1914	730$000			
Amadeu de Castro Jorge	Idem de 24 de junho de 1914	730$000			
Pedro Bastos	Idem de 12 de agosto de 1914	730$000			
Donato Oquindo	Idem de 3 de setembro de 1914	730$000			
José Rodrigues	Idem de 7 de outubro de 1914	730$000			
Alfredo Cecconi	Idem de 14 de novembro de 1914	730$000			
João Joaquim de Campos	Idem de 13 de janeiro de 1915	730$000			
José Alvares Gil	Idem de 3 de fevereiro de 1915	730$000			
Manoel Garcia da Silva	Idem de 14 de abril de 1915	730$000			
Oscar Lisboa	Idem de 23 de junho de 1915	730$000			
Olympio de Souza	Idem de 1 de setembro de 1915	730$000			
Miguel Pinto Ribeiro	Idem de 15 de setembro de 1915	730$000			
Cyriaco Damico	Idem de 15 de dezembro de 1915	730$000			
Margarito dos Santos Loureiro	Idem de 29 de março de 1916	730$000			
João Luiz Walther	Idem de 5 de julho de 1916	730$000			
Manoel Cardoso da Silva	Idem de 23 de agosto de 1916	657$000			
Jorge Augusto da Silva	Idem de 20 de dezembro de 1916	730$000	102:213$870		
			267:549$786		
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação.			10:000$000		
			277:549$786		
Despeza com o pessoal e material			2.133:436$988		
» » os reformados			277:549$786	2.410:986$774	2.252:987$574

A differença de 157:999$200 para mais provém de terem sido augmentados os creditos de etapas, reformados, aluguel de casas e gratificações de accôrdo com os arts. 47, 48, 49, 50 e 51 do regulamento.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
33					
Administração, Justiça e outras despezas no Territorio do Acre					
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000$000			
2 Intendentes, subsidio de 12:000$ a cada um	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912	24:000$000			
		60:000$000			
SECRETARIA					
1 Secretario de grat.		10:800$000			
1 Contador de grat.		7:800$000			
1 Escripturario de grat.		5:160$000			
2 Amanuenses a 4:560$ de grat.		9:120$000			
1 Porteiro-archivista de grat.		4:080$000			
1 Continuo de grat.		3:000$000			
1 Servente de salario		2:400$000			
Gratificação ao amanuense que servir como official de Gabinete do Prefeito		1:440$000			
		43:800$000			
POLICIA ADMINISTRATIVA					
1 Delegado auxiliar na séde grat.		7:800$000			
4 Delegados, sendo um em Xapury, um em Porto Acre, um em Brasilia e outro em Abunã, a 5:400$ de grat.		21:600$000			
1 Escrivão da delegacia auxiliar grat.		4:800$000			
4 Escrivães das demais delegacias, a 4:200$ cada um de grat.		16:800$000			
1 Agente na séde grat.		3:600$000			
1 Carcereiro na séde grat.		3:000$000			
4 Agentes, um para cada uma das demais delegacias, accumulando as funcções de carcereiro, a 2:400$ de grat.		9:600$000			
		67:200$000			
INSTRUCÇÃO PUBLICA					
1 Director Geral, accumulando as funcções de director do grupo escolar Modelo 24 de Janeiro grat.		7:800$000			
2 Professoras do grupo Modelo, a 4:800$ cada uma de grat.		9:600$000			
1 Director e professor do grupo escolar de Xapury grat.		5:400$000			
2 Professoras do grupo escolar de Xapury, a 4:200$ de grat.		8:400$000			
3 Professoras para as escolas isoladas de Porto Acre, Abunã e Brasilia, a 3:600$ de grat.		10:800$000			
1 Servente do grupo Modelo (salario)		2:640$000			
1 Servente do grupo de Xapury (salario)		2:400$000			
		47:040$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
HYGIENE E SALUBRIDADE					
1 Director Geral grat.		8:400$000			
2 Auxiliares, accumulando um as funcções de medico da força publica e o outro a de medico da cadeia publica e ambos as de medico legista, a 7:200$ de grat.		14:400$000			
1 Pharmaceutico grat.		4:800$000			
1 Medico auxiliar de hygiene, cadeia e força publica em Xapury grat.		4 800$000			
2 Agentes descobridores e destruidores de focos de impaludismo e outros molestias, a 3:000$ cada um de grat.		6:000$000			
1 Servente (salario)		2:400$000			
Gratificação a um auxiliar de bacteriologia.		3:600$000			
		44:400$000			
OBRAS PUBLICAS					
1 Director grat.		7:200$000			
1 Auxiliar grat.		6:600$000			
1 Desenhista grat.		4:200$000			
1 Chefe de machinas grat.		4:800$000			
		22:800$000			
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife grat.		5:400$000			
1 Auxiliar grat.		3:600$000			
1 Servente (salario)		2:160$000			
		11:160$000			
CAMPO DE EXPERIENCIA					
1 Director grat.		5:400$000			
1 Auxiliar e chefe de machinas grat.		3:600$000			
1 Servente (salario)		2:160$000			
		11:160$000	307.560$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo do prefeito		2:500$000			
Transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos, serviços publicos, obras, medicamentos, etapas de presos e eventuaes	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.842 de 3 de jan. de 1914, e n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.	142:440$000	452:500$000		
		392:500$000			
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000			
1 Intendente, subsidio	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000			
		48:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
MATERIAL (*)					
Ajudas de custo do prefeito................	....	2:500$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos, eventuaes e serviços publicos e obras........................	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914, e n. 3232 de 5 de jan. de 1917.....	270:000$000			
		272:500$000	320:500$000		
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat..................................	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36.000$000			
1 Intendente, subsidio..............................	Idem n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000			
		48:000$000			
MATERIAL (*)					
Ajudas de custo do prefeito........................	....	2:500$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos, eventuaes, serviços publicos e obras............	Leis 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914 e n. 3.232 de 5 jan. de 1917.................	270:000$000			
		272:500$000	320:500$000		
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat....................................	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000			
1 Intendente, subsidio..............................	Idem....................................	12:000$000			
		48:000$000			
MATERIAL (*)					
Ajudas de custo do prefeito........................	....	2:500$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos, eventuaes, serviços publicos e obras..................................	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914 e n. 3.232 de 5 jan. de 1917................	270:000$000			
		272:500$000	320:500$000		

(*) Não é feita a discriminação do pessoal por não terem chegado ainda os elementos pedidos aos Prefeitos.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
FORÇAS REGIONAES					
4 Capitães com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. 12.357 de 10 de fev. de 1917.	43:200$000			
1 Tenente a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat...	....	8:400$000			
4 Alferes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....	....	28:800$000			
4 1os sargentos a 864$ de ord. e 432$ de grat...	....	5:184$000			
5 2os sargentos a 720$ de ord. e 360$ de grat..	....	5:400$000			
9 3os sargentos a 536$ de ord. e 288$ de grat...	....	7:416$000			
23 Cabos a 360$ de ord. e 180$ de grat.........	....	12:420$000			
227 Soldados a 288$ de ord. e 144$ de grat... ..	....	98:064$000			
		208:884$000			
286 Etapas a 4$ diarios........................	....	417:560$000			
Fardamento a 120$ por praça....................	....	32:160$000	658:604$000		
			2.072:604$000		
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat....................................	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	90:000$000			
Ao Presidente do Tribunal, grat.................	Idem................................	2:400$000			
1 Procurador geral a 8:000$ de ord. e 16:000$ de Grat..	Idem................................	24:000$000			
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem................................	18:000$000			
1 Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat....	Idem................................	7:200$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem................................	4:800$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat...	Idem................................	6:000$000			
2 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat....................................	Idem................................	6:000$000			
		158:400$000			
PESSOAL EM DISPONIBILIDADE					
3 Desembargadores a 20:000$....................	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917...	60:000$000			
1 Procurador geral com 12:000$.................	Idem................................	12:000$000			
1 Secretario com 12:000$.......................	Idem................................	12:000$000			
1 Official com 4:800$..........................	Idem................................	4:800$000			
1 Amanuense 3:200$.............................	Idem................................	3:200$000			
1 Escrivão 4:000$..............................	Idem................................	4:000$000			
2 Officiaes de justiça a2:000$.................	Idem................................	4:000$000			
		100:000$000			
MATERIAL					
Aluguel da casa onde funcciona o tribunal, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.........	....	12:000$000			
		12:000$000	270:400$000		
COMARCA DE SENNA MADUREIRA					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat....................................	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat....................................	Idem................................	36:000$000			
1 Promotor, idem...............................	Idem................................	18:000$000			
1 Adjunto de promotor a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat....................................	Idem................................	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat...........	Idem................................	3:600$000			
		93:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes..............	....	12:000$000			
		12:000$000	105:600$000		
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat..	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat..	Idem..................................	36:000$000			
1 Promotor, idem..................................	Idem..................................	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat..	Idem..................................	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat...........	Idem..................................	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes..............	....	12:000$000			
		12:600$000	105:600$000		
COMARCA DO RIO BRANCO					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat..	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
3 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat..	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..........................	54:000$000			
1 Promotor, idem..................................	Idem..................................	18:000$000			
2 Adjuntos de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat..................................	Idem..................................	24:000$000			
4 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat...........	Idem..................................	4:800$000			
		124:800$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes..............	....	12:000$000			
		12:000$000	136:800$000		
COMARCA DE XAPURY					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat..	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..........................	24:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000			
1 Promotor com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
1 Adjunto com 4:000$ ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000			
		12:000$000	105:600$000		
COMARCA DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000			
		14:600$000	105:600$000		
MATERIAL GERAL					
Ajudas de custo e despezas de transporte dos membros da magistratura			18:000$000	847:600$000	
				2.920:204$000	2.988:204$000

A differença de 68:000$ para menos provém da reducção dos vencimentos dos magistrados que foram postos em disponibilidade.

34

Instituto Oswaldo Cruz

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908	18:000$000			
2 Chefes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	28:800$000			
6 Assistentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	64:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 Papel	VOTADA PARA 1917 Papel
1 Zelador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	7:200$000			
1 Almoxarife com 4:533$334 de ord. e 2:266$666 de grat....	Idem....	6:800$000			
1 Desenhista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem....	4:800$000			
1 Archivista-escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem....	3:600$000	134:000$000		
1 Chefe de cocheira de grat....	Idem....	3:600$000			
4 Serventes de 1ª classe a 3:000$ de grat....	Idem....	12:000$000			
4 Serventes de 2ª classe a 2:400$ de grat....	Idem....	9:600$000			
5 Ajudantes a 2:160$ de grat....	Idem....	10:800$000			
1 Mestre de grat....	Idem....	5:400$000			
2 Machinistas a 5:400$ de grat....	Idem....	10:800$000			
2 Foguistas a 2:520$ de grat....	Idem....	5:040$000	57:240$000		
			191:240$000		
MATERIAL					
Vidraria, apparelhos, productos chimicos, etc....	....	6:590$000			
Objectos de expediente, jornaes e impressos....	....	305$000			
Acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes....	....	26:280$000			
Combustivel, lubrificantes, ferragens, tintas, madeiras, etc....	....	6:000$000			
Gaz e accessorios....	....	4:970$000			
Contracto a que se refere o § 2º do decreto numero 1.802, de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto asseio, publicações, despezas miudas e eventuaes....	....	65:855$000			
Custeio do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte....	....	30:000$000	140:000$000	331:240$000	331:240$000
35 **Serventuarios do culto catholico.** Pede-se menos 8:000$ por serem sufficientes 60:000$.	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909....	....	....	60:000$000	68:000$000
36 **Magistrados em disponibilidade** Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.... Pede-se menos 15:000$ por serem sufficientes 120:000$000.	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.356 de 31 de dez. de 1910....	....	....	120:000$000	135:000$000
37 **Guarda Nacional** PESSOAL					
Para representação do Commandante Superior....	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	6:000$000			
Para representação do Chefe do Estado Maior....	Idem....	6:000$000			
Para representação do Secretario Geral....	Idem....	3:600$000			
Gratificação ao amanuense....	Idem....	2:160$000			
Gratificação ao continuo....	Idem....	1:800$000			
Salario do servente....	Idem....	1:440$000	21:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1918 — Papel	VOTADA PARA 1917 — Papel
MATERIAL					
Para illuminação, objectos de expediente, livros, assignaturas do *Diario Official* e de dois telephones, impressões diversas, inclusive de patentes, asseio, conservação, despezas miudas e eventuaes			6:400$000	27:400$000	29:800$000
Pede-se menos 2:400$ por estar o Commando alojado em proprio nacional.					
38					
Subvenções					
A' Assistencia Judiciaria para aluguel de casa e demais despezas		6:000$000			
Ao Instituto Vaccinico Municipal, pelo fornecimento de vaccina a todos os Estados que a requisitarem	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1603.	24:000$000			
Ao Patronato de Menores, para manutenção e custeio da Escola de Menores Abandonados.	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	200:000$000			
A' Associação Protectora dos Cegos 17 de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos da Capital Federal	Idem	20:000$000			
Ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro	Idem	25:000$000			
Ao Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro	Idem	36:000$000			
Ao Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada	Idem	25:000$000			
Ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, inclusive o auxilio para aluguel de casa	Idem	68:000$000			
A' Liga contra a Tuberculose	Idem	24:000$000			
Ao Asylo Bom Pastor	Idem	5:000$000			
A' Academia Nacional de Medicina	Idem	15:000$000			
Ao Orphanato de Santo Antonio	Idem	5:000$000			
A' Maternidade do Rio de Janeiro	Idem	100:000$000			
Ao Dispensario de S. Vicente de Paula, dirigido pela irmã Paula	Idem	120:000$000			
A' Commissão Promotora do Monumento a José Bonifacio, na cidade de Santos, por conta da quantia de 500:000$, que foi concedida como auxilio a essa homenagem ao Patriarcha da Independencia (3ª parcella)	Idem	100:000$000			
Ao Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Tuberculosos de Cascadura para occorrer á metade do custeio annual, como forem apuradas as contas bimensalmente	Lei especial n. 2.857 de 17 de junho de 1914	135:000$000	908:000$000	908:000$000	761:000$000
Pede-se mais 147:000$ por terem passado para esta verba os auxilios que estavam incluidos nas verbas 13ª e 21ª.					
39					
Eventuaes	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917			100:000$000	64:000$000
Pede-se mais 36:000$ por ser insufficiente a quantia votada para 1917.					